



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1213 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

##### **DECRETO N° 11.242, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a 6ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

JORGE LAPAS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades e o edital de convocação pela sociedade civil organizada, publicado no Diário Oficial do Estado, no caderno dedicado ao Poder Legislativo em 28 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6º Conferência Municipal da Cidade, sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a realizar-se nos dias 01º e 02 de julho de 2016, sexta-feira e sábado, em local e horário a serem definidos pela comissão preparatória.

Art. 2º A 6º Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e, como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º A presidência da 6º Conferência Municipal da Cidade será exercida pelo Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e na sua ausência ou eventual impedimento, pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH.

Art. 4º O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano designará, entre os servidores da sua Pasta e mediante Portaria, Grupo de Trabalho sob sua coordenação, que terá por objetivo encaminhar as deliberações da Comissão Preparatória Municipal da 6º Conferência Municipal da Cidade.

Art. 5º Será constituída Comissão Preparatória que se incumbirá da organização e do desenvolvimento das atividades da 6º Conferência Municipal da Cidade.

Art. 6º O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano instituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória, eleita em assembleia específica, que deverá ter a seguinte composição:

I – Gestores (as), administradores (as) públicos (as) e do poder legislativo municipais, 42,3%;

II – Movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores (as), indicados por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários (as) relacionados (as) à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7% e

VI – ONGs (Organizações Não Governamentais) com atuação na área de desenvolvimento Urbano, 4,2%.

Parágrafo único. A proporcionalidade das representações está calcada no estabelecido pelo art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que está publicado no Anexo único da Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 19, de 18 de setembro de 2015.

Art. 7º Compete à Comissão Preparatória definir o Regimento Interno, contendo todos os critérios de participação da 6º Conferência Municipal da Cidade e todo o procedimento de qualificação e escolha e eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 8º Para a composição da Comissão Preparatória, que trata os incisos II, III, IV, V e VI do art. 6º deste decreto, os interessados deverão inscrever-se junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, na sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2016, das 9h00 às 16h30, situada na Alameda dos Ipês, 28 – Bela Vista – Osasco, munidos dos seguintes documentos:

I – Estatuto Social ou Regimento Interno;

II – CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda);

III – Ata de eleição e posse.

Parágrafo Único - A Assembleia específica para escolha de representantes que integrarão a Comissão Preparatória acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2016 (2ª feira) às 17h, no Auditório da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizado na Alameda dos Ipês, 28 – Bela Vista – Osasco.

Art. 9º As despesas com a organização geral para a realização da 6º Conferência Municipal da Cidade serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, conforme Lei nº 4.011 de 16 de março de 2006.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N° 11.243, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Prorroga o prazo constante no artigo 2º do Decreto n.º 10.525, de 26 de janeiro de 2011.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Convênio 002/2013 firmado entre a municipalidade e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) vencerá apenas em janeiro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2(dois) anos o prazo de que trata o artigo 2º do Decreto nº 10.525, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

---

**DECRETO N° 11.244, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre permissão de uso de Área de terreno à Cooperativa de Catadores – CooperAREIS.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Coleta Seletiva, Triagem, Comercialização de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços – CooperAREIS, o uso da área localizada no bairro Portal D'Oeste, na Rua Colina do Oeste.

Parágrafo único. A referida área está configurada em planta e memorial descritivo anexos ao processo administrativo nº 13.570/2015 e tem as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL - Matrícula nº 38.517 (parte) – 2º C.R.I.O.

PROPR. – Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL - Rua Colina do Oeste

ÁREA - 569,05 m<sup>2</sup>

“Um terreno, constituído de parte do lote 11, da quadra I, no loteamento denominado Jardim Bonança, em Osasco, Estado de São Paulo, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, inicia-se em um ponto distante 33,34 m do marco zero localizado junto à linha de transmissão de alta tensão na divisa com as terras de João Capuano Neto; deste ponto segue em linha reta, margeando a faixa de transmissão de alta tensão, numa distância de 41,66 m e rumo de 49º31' SE, até encontrar o muro do lote 11, quadra I, loteamento Jardim Bonança; daí deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o referido muro do lote 11, quadra I, numa distância de 36,94 m e rumo 35º35' NE, até encontrar um ponto na Rua Colina do Oeste; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 74,40 m e desenvolvimento de 56,90 m, até encontrar o ponto inicial, junto a faixa de transmissão de alta tensão, encerrando uma área de 569,05 m<sup>2</sup>.”

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º, deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é a título precário e pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período a critério da Municipalidade, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim de ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Osasco.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração de destinação prevista no art. 2º do presente decreto;

II – descumprimento, pela permissionária, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto;

III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 4º Revogada a permissão a área será reincorporada ao Patrimônio da Municipalidade, integrada por todas as benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização ou retenção possessória.

Art. 5º O representante legal da permissionária indicado no respectivo Estatuto Social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 04 de fevereiro de 2016.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

**DECRETO N.º 11.245, de 05 de fevereiro de 2016.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 238.852,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.08243.0001.2.036 Gestão de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	238.852,00
		<b>TOTAL</b>	<b>238.852,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04122.0001.2.036 Gestão de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

3.3.90.30	Material de Consumo	01110	238.852,00
		<b>TOTAL</b>	<b>238.852,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de fevereiro de 2.016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 053/2016  
PROCESSO ADM  
Nº 30861/2010**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação de Convênio com a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO para a concessão de descontos nas mensalidades dos servidores e dependentes.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.050.536/0001-95, localizada na Rua Camélia, 26, Jardim das Flores, Osasco, São Paulo, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências, se houver, e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 01 de fevereiro de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 054/2016  
PROCESSO ADM  
Nº 675/2016**

Interessada: Secretaria de Relações Institucionais.  
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 4.607,73 (quatro mil, seiscentos e sete reais, setenta e três centavos), à ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.498.746/0001-46, referente à

prestação de serviços de promoção e custeio da sede, serviços e projetos da Ordem dos Emancipadores, do período de 30 de outubro a 27 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para providências subsequentes e após a Secretaria de Relações Institucionais, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 055/2016  
PROCESSO ADM Nº  
2295/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: SS Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados e não controlados convencionais II.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº007/2015, para registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos controlados e não controlados - convencionais II para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco da seguinte forma conforme Ata de Reunião da Comissão para divulgação do resultado da análise das bulas, documentos e classificação final acostada às fls.3665/3666: APROVAR as BULAS e DOCUMENTOS, bem como CLAS-SIFICAR e declarar VENCEDOR do certame, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber:

MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº07.918.288/0001-27, para os itens: 2, 6, 13, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 45, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 77, 84, 104, 108, 109, 111, 115, 117, 121, 127, 128, 130, 134, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153,157 e 159; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.610.283/0001-88, para os itens: 7, 8, 9, 22, 30, 39, 44, 46, 49, 65, 69, 80, 82, 85, 113, 114, 118, 124, 126, 138, 147, 155 e 156; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº74.400.052/0001-91, para os itens: 17, 38, 43, 92, 107, 112 e 137; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.628.333/0001-46, para os itens: 5, 11, 12, 16, 48, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 67, 78, 90, 91, 93, 95, 139, 143 e 144; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.118.264/0001-93, para os itens: 3, 10, 18, 24, 50, 53, 81, 83, 94, 98, 110, 119, 129 e 145. Em ato continuo a Comissão verifica que os itens: 1, 4, 15, 25, 27, 40, 41, 47, 68, 73, 75, 76, 79, 86, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 120, 122, 123, 131, 132, 133, 135, 136, 141, 154 e 158 restaram DESERTOS, bem como restaram FRACASSADOS os itens: 14, 21, 32, 74, 87, 88, 89, 105, 106, 116, 125, 140 e 146.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 01º de fevereiro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 056/2016  
PROCESSO ADM  
Nº 21187/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Contrato 2 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº9912343508 (fls.143/184), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº34.028.316/0031-

29, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos, para fins de prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e considerações da Secretaria de Finanças - SF (fls.724).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de janeiro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 057/16  
PROCESSO ADM  
Nº 27044/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Construção da Creche Escola São Pedro - Convênio PAEM - Rua José Timótheo da Silva, 389, São Pedro, Osasco.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do artigo 109, §4º da Lei Federal nº8666/1993, CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas licitantes CONSTRUMÉDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº46.044.392/0001-91 (fls.1589/1603) e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., CNPJ/MF nº56.838.949/0001-10 (fls.1606/1611), contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL na Concorrência nº009/2015 (1585/1586), porém no mérito NEGO PROVIMENTO com base no parecer do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC acostado às fls.1615.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de fevereiro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**05/02/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 117/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 118/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SIDMAR PALL, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**POR**TARIA N° 114 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G n°
175	Paulo Cesar de Carvalho	20979048
176	Débora Lima Fernandes	24149810
177	Rosangela Aparecida Lima Carulla Vicente	26266695
178	Cristiane Aparecida do Nascimento Lima	33564569
181	Simone de Oliveira Rodrigues	42313470
183	Zilda dos Santos	12562326
184	Ilaneide Dias da Silva	37839824
187	Carlos Eduardo Souto Souza	42768848

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 115 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
44	Rafael de Carvalho Gonçalves	43796334

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 116 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
36	Stephanie San Juliane Bertolini Duarte	44026559
42	Davi Adiwardana Maeda	47860271

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 123/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO GIMENEZ GERONIMO, RG. 8.574.551-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 119 / 16 - I** – Fica Prorrogado ou Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria de 05/02/2016 até 31/12/2016, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
VIVIANE CRISTINA ARRUDA DE CASTRO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 120 / 16 - I** – Fica Prorrogado ou Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 121 / 16 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
MARCO VINICIOS CARVALHO BANDEIRA	SEM PREJUÍZO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA.
JOÃO BRAYM	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA.

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 122 / 16 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
JESSE DE CASTRO MORAES	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
JOÃO CARLOS FERREIRA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
ELIANE PEREIRA DA SILVA DELGADO	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
CICERA VIEIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
SIMONI PORTELLA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
GERSON MEDEIROS	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
MERCEDES LOPES BATISTA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
CLAUDIA CRISTINA FREIRE	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
MARTA DA SILVA BARRETO	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)
ANTONIO APARECIDO DE LIMA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTRASP)

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 110/16, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELETRICISTA - MANDADO DE SEGURANÇA - INGRESSO E CONCURSO

PROCESSO DIGITAL N° 1000268-30.2016.8.26.0405  
MANDADO N° 405.2016/003298-3

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - INGRESSO E CONCURSO - PROCESSO DIGITAL N° 1000268-30.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/003298-3, fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, o candidato EDEVALDO BARONI, classificado em 33º lugar para o cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo:ELETRICISTA

Candidato :EDEVALDO BARONI - CLASSIFICAÇÃO: 33º

Exame Médico pré-admissional:DIA 12/02/2016 ÀS 13:00 horas.

Entrega de Documentos: DIA 12/02/2016 das 13:30 às 16:00 horas.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- ELETRICISTA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade)

Osasco, 05 de fevereiro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I - MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO DIGITAL N° 1000898-86.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/002213-9

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1000898-86.2016.8.26.0405 - MANDADO N° 405.2016/002213-9, ficam convocadas para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas as candidatas: ISABELLA RIBEIRO, classificada em 1052º lugar; e VALQUIRIA SILVA DA CUNHA FERREIRA, classificada em 1062º lugar ; TATIANE BARBOSA DA CRUZ SILVA, classificada em 1337º lugar, todas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I - as quais deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP., conforme segue:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): ISABELLA RIBEIRO - CLASSIFICAÇÃO: 1052º;

CANDIDATO(A): VALQUIRIA SILVA DA CUNHA FERREIRA - CLASSIFICAÇÃO: 1062º;

CANDIDATO(A): TATIANE BARBOSA DA CRUZ SILVA - CLASSIFICAÇÃO: 1337º;

## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

DIA 12/02/2016 às 08:00 horas

As candidatas deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde serão submetidas a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo consideradas aptas, deverão apresentar-se munidas dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inaptas serão eliminadas do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

## CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): ISABELLA RIBEIRO

- CLASSIFICAÇÃO: 1052º;

CANDIDATO(A): VALQUIRIA SILVA DA CUNHA FERREIRA

- CLASSIFICAÇÃO: 1062º

CANDIDATO(A): TATIANE BARBOSA DA CRUZ SILVA - CLASSIFICAÇÃO: 1337º;

Exame Médico pré-admissional:DIA 12/02/2016 às 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 12/02/2016 das 13:30 às 16:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.  
> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

## REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 05 de fevereiro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO N° 002/2016  
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 08º

DATA : 15/02/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

## Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

## 2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

## 3. Nessa fase não cabe recurso.

## 4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH,sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
 - da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 002/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 08º  
 DATA : 15/02/2016  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

#### 2. Ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH,sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;  
 b) Cédula de Identidade (RG);  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;  
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;  
 f) Comprovante de Escolaridade:  
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;  
 -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;  
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
 - da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a

- Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 003/2016 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 3/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA  
 MEDICO HEMATOLOGISTA DIARISTA  
 MEDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 11/02/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA  
 Não Possui Inscritos

MEDICO HEMATOLOGISTA DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 512327 2196248 CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO

MEDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 208717 9879911 NANCY APARECIDA MAJORI OLIVEIRA

### **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 007/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste

Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA  
VAGAS = 03(três)  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

##### - REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

##### 1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

##### 2.1. Edital de Classificação;

##### 2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO DE 11,12,15 e 16/02/2016 , no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

##### 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109  
VILA OSASCO - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

##### 1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade (Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização, quando for o caso.

##### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

##### 2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reco-

nhecida pelo órgão competente  
 b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre  
 c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos  
 d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

## 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

## V. DA CONTRATAÇÃO:

### 1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
 b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
 c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,  
 d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar

a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 008/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

## I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA - SAMU  
 VAGAS = 02 (duas)  
 CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 horas  
 VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

## REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo(CRM-SP);
- Título de especialista ou residência médica comprovada na área de anestesia,cirurgia geral ou intensivista , ou experiência comprovada em serviço pré-hospitalar e/ou SAMU.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM-SP/Especialização/Experiência).

Descrição sumária do emprego: Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré- hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema.

Requisitos Gerais: Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

Competências/Atribuições: Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta),acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica;aceitar que, por tratar-se de serviço pré hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a rendição ocorrerá no retorno a base.

## II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste prático de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste prático , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

## III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO de 11,12,15 e 16/02/2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

## 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109

VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

## 1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

## 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

##### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 017/2016**  
**EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1.CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMINSSIONAL**

EMPREGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE VIAS

CLASSIFICAÇÃO: 205º ao 214º

DATA : 15/02/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

EMPREGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA–SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 77º

DATA : 11/02/2016

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jardim Pestana  
 Falar com Junior

**2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:**

Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em Edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

EMPREGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA–SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 77º

DATA : 11/02/2016

HORÁRIO: 13:30 hs

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 044/2015  
 EDITAL 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CLASSIFICAÇÃO: 04º

DATA : 11/02/2016  
 HORÁRIO : 11:00 hs

Local de realização da entrevista Técnica:

Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco - SP C/ Sra. Marcize.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em Edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco: xerox do cartão ou extrato (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 064/2015  
 EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

**EMPREGO: FISIOTERAPEUTA PNEUMOFUNCIONAL (Especialista em Fisioterapia Respiratória)**

**CLASSIFICAÇÃO: 15º**

**DATA : 15/02/2016**

**HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs**

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida: Getúlio Vargas, nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco - Falar com Dr. Ivan

**2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.**

**3. Nessa fase não cabe recurso.**

**4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.480/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Contrato: Ata de RP 001/2016 – Concorrência n° 008/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

Contratada: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos

Data: 27/01/2016

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 002/2016 – Concorrência n° 008/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos

Data: 27/01/2016

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 003/2016 – Concorrência n° 008/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos

Data: 27/01/2016

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 004/2016 – Concorrência n° 008/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos

Data: 27/01/2016

Vigência: 12 meses.

Osasco, 05 de fevereiro de 2016.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

### “ATO DO PREGOEIRO”

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.282/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDA

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS, as

empresas:

SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 58.069.956/0001-20, pelo menor preço por item, para o ITEM 01, no valor de R\$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos)

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.148.472/0001-59, pelo menor preço por item, para o ITEM 02, no valor de R\$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos).

Osasco, 05 de fevereiro de 2016.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS:

\* Processo: 12.216/2010; Termo nº 003/2016; Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locador: ESTER DE OLIVEIRA ROELA; Assunto: Aditamento do Contrato nº 105/2014, tendo em vista o falecimento da Sra. Ester de Oliveira Roela, em 06.11.2015, para que passem a constar como locadores do imóvel em questão a Sra. EDNA ROELA DE CARVALHO (RG nº 20.342.262-4 SSP/SP), Sr. EDVALDO ROELA (RG nº 17.124.236-1 SSP/SP), Sr. SAMUEL ROELA (RG nº 29.336.909-4 SSP/SP) e Sr. MOISÉS DE OLIVEIRA ROELA (RG nº 29.586.813 SSP/SP).

\* Processo: 21.628/2010; Apostilamento nº 001/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A; Assunto: Apostilamento ao Termo nº 111/2015, referente ao Contrato nº 081/2011, para que em sua Cláusula Segunda, Subitem 2.1 passe a constar a seguinte redação: “Fica aditado o valor do Contrato nº 081/2011 para supressão em R\$ 1.115.757,17 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), correspondentes ao índice de 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor original, perfazendo o valor total do referido Contrato em R\$ 5.447.953,91 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), referente à estimativa dos serviços prestados para o Hospital Municipal Antônio Giglio...”, de acordo com as manifestações da Secretaria de Saúde acostadas às fls. 1991 e 2049 do Processo Administrativo nº 21.628/2010.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 23.228.205/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 214.900,00 (duzentos e catorze mil e novecentos reais).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2016

Dispõe sobre a atribuição de classes e / ou aulas a Título de **Carga Suplementar de Trabalho**, a Professores Titulares de Cargo – PEB I / PEB II para o ano letivo de 2016

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO

- os artigos 44 e 59 da Lei Complementar nº 168 de 16/01/2008;
- o Decreto 11.235 de 19 de Janeiro de 2016 e
- considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

**Artigo 1º** - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo PEB I / II.

**Artigo 2º** - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar de acordo com a sua área de atuação.

**Artigo 3º** – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação, serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade e da titulação, na seguinte ordem:

I) **Tempo de serviço**

- a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício
- c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

§1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2015.

§2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/99.

§3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição a nível de Secretaria de Educação.

§4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar, o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, desde que prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§5º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

**Artigo 4º** - Serão oferecidas, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público.

**Artigo 5º** - A atribuição de classes ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, ocorrerá de acordo com a classificação e interesse do Professor na seguinte ordem:

- I) Na Unidade Escolar – dia 04/02/2016 – 13:30 horas
- II) Na Secretaria da Educação – dia 05/02/2016 – 10:00 horas – Centro de Formação

**Artigo 6º**. A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

§1º - Ao Professor PEB I/PEB II de DA, DM ou DV poderá ser oferecida carga suplementar semanal de 27 horas/aula em EMEF ou 21 horas/aula em EMEI/EJA distribuídas conforme tabela abaixo.

§2º - Ao Professor PEB II de Educação Física Arte ou Inglês poderá ser oferecida carga suplementar de no mínimo de 12 horas/aula até o máximo de 27 horas/aula semanais conforme tabela abaixo:

## CARGA SUPLEMENTAR – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS/AULA ATRIBUIDAS

CATEGORIA	MODALIDADE DE ENSINO	CLASSE/PROJETOS/ EVENTUAL (CARGA ATRIBUIDA)	HORAS/AULA COM ALUNO	HORAS DE HTPI	HORAS DE HTPC	HORAS DE HTPLE
PEB I	ENS FUND	27	18	5	2	2
PEB I	EJA	21	14	5	1	1
PEB I	EMEI	21	20	-	1	-
PEB II	ENS FUND DA – DM - DV	27	18	5	2	2
PEB II	ENS FUND ED FIS/ARTE/ INGL	12	8	3	1	-
		15	10	4	1	-
		18	12	4	1	1
		21	14	5	1	1
		24	16	5	2	1
		27	18	5	2	2

Artigo 7º . O servidor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

§ 1º Quando o servidor se ausentar da unidade injustificadamente na carga suplementar ou dela desistir pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo, perderá a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte.

§ 2º A remuneração por Carga Suplementar só será devida ao servidor que a estiver exercendo

Artigo 8º . A Carga Suplementar de Trabalho Docente cessará ao término da substituição e em caso de licenças a qualquer título.

Artigo 9º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 05/02/2016

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA SE 05/2016

Dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2016 e dá outras providências

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO Secretária de Educação do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

- a Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
- Decreto municipal 11.235 de 19 de Janeiro de 2016
- a necessidade de organizar o funcionamento das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2015, de acordo com as diretrizes da política educacional em desenvolvimento na Rede

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - O ano letivo de 2016 nas Unidades Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e Ensino Fundamental (EMEFs) terá inicio em 11 de fevereiro e encerramento em 21 de dezembro de 2016.

**Parágrafo 1º** - Nas Unidades Municipais de Educação Infantil (CRECHES) as atividades com todos os alunos terão inicio em 11 de fevereiro de 2016.

**Parágrafo 2º** - Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o primeiro semestre letivo será de 11 de fevereiro a 08 de julho e o segundo semestre de 25 de julho a 21 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º** - A organização dos bimestres nas Unidades Educacionais Municipais ocorrerá na Educação Infantil (EMEIs) e Ensino Fundamental (EMEFs):

- a) 1º bimestre: de 11 de fevereiro a 29 de abril;
- b) 2º bimestre: de 2 de Maio a 8 de julho;
- c) 3º bimestre: de 26 julho a 30 de setembro;
- d) 4º bimestre: de 3 de outubro a 21 de dezembro.

**Artigo 3º** - Nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, os Conselhos de Classe /ano deverão ser realizados bimestralmente obedecendo aos seguintes períodos:

- I – 1º bimestre: de 25 a 29 de abril;
- II – 2º bimestre: de 4 a 8 de julho;
- III – 3º bimestre: de 26 a 30 de setembro;
- IV – 4º bimestre: de 8 a 13 de dezembro.

**Artigo 4º** - O recesso escolar para alunos e professores das EMEIs, EMEFs e EJA e para os professores titulares de Cargo PDI I e PDI II ocorrerá no períodos de 11 a 22 de julho e de 22 a 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Único** – O recesso escolar nas CRECHES deverá ocorrer de forma que as crianças não sejam prejudicadas nas atividades planejadas pela unidade.

**Artigo 5º** - A atividade de encerramento do ano letivo promovida pela unidade com os seus alunos poderá ser realizada entre 14 e 20 de dezembro e a atividade de confraternização com os funcionários 21 de dezembro de 2016.

**Artigo 6º** - As Paradas Pedagógicas por segmento, a serem realizadas ao longo do ano letivo em todas as Unidades Educacionais Municipais, sem o comprometimento dos dias letivos, obedecerão ao seguinte calendário:

- I – segmento CRECHE: 5 de fevereiro, 6 de maio, 24 de junho, 25 de julho, 23 de setembro e 7 de novembro.
- II – segmento EMEI e EMEF: 10 de março período da manhã, 11 de março período da tarde; 5 de maio período da manhã e 6 de maio período da tarde, 25 de julho e 23 de setembro.

**Parágrafo 1º** - As Paradas Pedagógicas nas CRECHES com interrupção do atendimento diário às crianças, para o desenvolvimento de atividades de planejamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico dos professores, está de acordo com o Parecer nº 01 de 19/10/2010 do Conselho Municipal de Educação de Osasco.

**Parágrafo 2º** - As atividades a serem desenvolvidas nas Paradas Pedagógicas serão acompanhadas pela Equipe do Observatório de Educação em conjunto com a Supervisão Escolar e devem contar com a participação de todos os segmentos da unidade educacional , cabendo à equipe de gestão escolar divulgar as datas com a devida antecedência de modo a permitir que os familiares encontrem meios que substituam nos referidos dias, os serviços de CRECHE.

**Artigo 7º** - As Unidades Educacionais Municipais deverão de forma a garantir o pleno atendimento à comunidade funcionar nos seguintes horários:

I – Educação Infantil (CRECHE) – das 7h às 18h e 13h30 às 22h30 nos CEUs José Saramago e Dra Zilda Arns Neuman; das 7h às 18h nas demais CRECHES

II – Educação Infantil (EMEI) :

- a) período da manhã: das 7h30min às 11h30min;
- b) período da tarde: das 13h20min às 17h20min

III –Ensino Fundamental:

- a) período da manhã: das 7h às 12h;
- b) período da tarde: das 13h20min às 18h20min

IV – Educação de Jovens e Adultos: das 18h30 às 22h30 no CEU JOSÉ SARAMAGO E CEU ZILDA ARNS NEUMAN e das 18h às 22h nas demais unidades educacionais.

**Parágrafo 1º** - As Secretarias das Unidades Educacionais deverão prestar atendimento ao público de forma ininterrupta e corresponder ao horário de funcionamento , salvo em situações excepcionais justificadas ao Departamento de Educação.

**Parágrafo 2º** - Nas Unidades Educacionais com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos , a Secretaria da Unidade deverá prestar atendimento até 19h.

**Artigo 8º** - As Unidades Educacionais deverão assegurar aos alunos e professores , sem prejuízo das atividades diárias intervalo de :

I – 15 minutos para as Unidades de Educação Infantil ( CRECHE e EMEI);

II – 20 minutos para as Unidades de Ensino Fundamental (EMEF)

**Parágrafo Único** – Na organização semanal do horário dos componentes curriculares das classes nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, cada aula terá a duração de 55 minutos, de forma a garantir que professores e alunos tenham intervalo e que as aulas dos Professores de Educação Básica II tenham a mesma duração das demais.

**Artigo 9º** - Na elaboração do horário semanal da classe, as aulas de Educação Física, Arte e Inglês deverão ocorrer em dias diversificados, evitando as aulas dobradas do mesmo componente curricular.

**Artigo 10 –** O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo ( HTPC ) a ser cumprido pelo professor na Unidade educacional em que se encontra em exercício, deverá ser realizado nos seguintes dias e horários:

I – nas Unidades de Ensino Fundamental – terças e quintas feiras:

- a) das 12h05min às 13h05min ou
- b) das 18h25min às 19h25min;
- c) das 16h55min às 17h55min, para os professores que atuam na Educação de Jovens e adultos

II – nas Unidades de Educação Infantil (EMEIs) – segundas ou quartas feiras

- a) das 11h35min às 12h35min ou
- b) das 17h25min às 18h25min

III – nas unidades de Educação Infantil ( CRECHEs) – segundas ou quartas feiras

- a) das 10h55min às 11h55min;
- b) das 13h05min às 14h05min ou
- c) das 18h05min às 19h05min
- d) das 12h25min às 13h25min e 15h25 às 16h25min na CRECHE noturna

Artigo 11 – Atendendo o que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.235 de 19 de janeiro de 2016, que define a nova jornada de trabalho docente observada o limite máximo de 2/3 (dois terços) em atividades com o corpo discente e de, no mínimo, 1/3 (um terço) em atividades pedagógicas e institucionais nas Unidades de Ensino Fundamental:

I -O Horário de Trabalho Pedagógico Individual ( HTPI ) deverá ser cumprido pelo professor na Unidade educacional que se encontra em exercício, dentro do horário de funcionamento da classe(s) atribuída (s);

II - As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores das Salas de AEE e do Projeto SAP, serão realizadas na unidade às sextas feiras, ou fora, quando convocados para formação;

III – As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores de Informática serão realizadas na unidade às quartas feiras, ou fora, quando convocados para formação.

IV - As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores de Educação Básica II da EMEE EDMUNDO CAMPANHÃ BURJATO, serão realizadas na unidade na seguinte conformidade:

- a) Professores do período da manhã – segunda a sexta feira no horário das 7h às 8h;
- b) Professores do período da tarde – segunda a sexta feira no horário das 17h20 às 18h20

V – As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão realizadas na unidade:

- a) segunda, terça e quarta feira das 17h às 18h;
- b) quinta feira das 17h às 19h

Parágrafo único - Não é permitida a fragmentação do HTPC semanal em períodos inferiores a uma hora e nem em horário anterior ao inicio de funcionamento da Unidade estabelecido do artigo 7º desta Portaria.

Artigo 12 – O Horário de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL) a ser cumprido em local de livre escolha do professor, deverá ser registrado na Folha de Frequência, da mesma forma que é registrado o HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo.

Artigo 13 – O horário de trabalho das equipes gestoras das Unidade Educacionais Municipais deve estar organizado de modo a garantir o atendimento administrativo e pedagógico a todos os turnos de funcionamento e será objeto de análise e aprovação do Departamento de Educação, por intermédio do Supervisor de Ensino.

Artigo 14 – O horário de trabalho dos funcionários administrativos/apoio deverá ser de 8(oito) horas diárias de efetivo exercício e 1(uma) hora de intervalo, totalizando 9 horas diárias.

Artigo 15 – O Diretor da Unidade Educacional deverá dar ciência expressa do conteúdo desta Portaria a todos os integrantes da equipe escolar.

Artigo 16 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 001/2014.

Osasco, 05 de fevereiro de 2016

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA EXERC. 2015  
3<sup>a</sup> GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

No dia 25 do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 11, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar a presente Sessão Ordinária, estando presentes os Conselheiros Titulares Osvaldo Luís Soares de Oliveira (Coordenador), Ana Paula Braga (Vice Coordenadora) e Elaine de Oliveira como representantes da Secretaria de Finanças; os Conselheiros Titulares Felipe Lascane Neto, Manoel Fernando Marques da Silva e Rogerio Morina Vaz como representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC – Delegacia Regional de Osasco), e Valdeir Ferreira de Resende, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento (SESCON-SP - Regional Osasco).

Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão -

1 ) Lida a ata da 6<sup>a</sup> (sexta) sessão, realizada em 28 de Outubro de 2015, ao final aprovada e assinada pelos presentes -

2) Iniciado o julgamento dos processos conforme segue:

Relator Valdeir Ferreira de Resende  
Processo nº. 015481/2015 – Francisco Solano Schappo  
Resultado: Negado provimento por unanimidade de votos.

Relatora Elaine de Oliveira  
Processo nº. 021.550/2015 – Mix Contabilidade Eirele ME  
Resultado: Dado provimento por unanimidade de votos.

Relatora Ana Paula Braga  
Processo nº. 019.073/2013 - Lepton Automação e Sistemas Ind. Ltda.  
Resultado: Negado provimento por unanimidade de votos.

3) Encerrada a sétima reunião. Marcada para o dia 27 de Janeiro de 2016 a próxima reunião.

*Osasco, 25 de Novembro de 2015  
Osvaldo Luís Soares de Oliveira  
Coordenador do Conselho de Contribuintes*

Assinam a ata os conselheiros:

Ana Paula Braga  
Elaine de Oliveira  
Felipe Lascane Neto  
Manoel Fernando Marques da Silva  
Osvaldo Luis Soares de Oliveira  
Paulo Rogério Micheletti  
Rogerio Morina Vaz  
Valdeir Ferreira de Resende

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Departamento de Controle do Uso do Solo

#### ATOS DO DIRETOR CI 02

##### COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13716/2015	30389/2015	30335/2015
473/2014	27421/2011	27503/2015
25215/2015	22570/2009	11238/2015
10342/2015	1896/2012	21052/2014
7899/2015	28059/2015	25470/2015
25231/2010	23969/2014	12040/2015
27781/2015	12402/2015	17079/2004
24093/2015	22937/2000	27760/2015
24437/2010	27397/2015	29692/2015
30718/2015	24000/2010	20050/2015
27231/2015	28431/2015	17031/2015
18916/2015	24350/2015	18042/2015
29954/2015	4961/2015	25212/2015
29252/2015	19205/2015	25231/2010
23411/2014	26227/2013	22219/2015
27759/2015	28589/2015	10366/2015
17567/2015	7251/2015	6582/2014
13916/2015	24085/2015	24860/2015
28199/2015	25660/2013	21965/2015
18696/2014	26983/2012	24633/2015
24858/2015	18042/2015	30091/2015
22932/2013	28059/2015	29252/2015
17323/2014	27519/2012	25642/2014
12184/2013	22295/2014	20747/2014
13984/2014	13843/2015	24971/2015
27118/2015	27397/2015	27328/2015
27601/2015	27601/2015	051/2015
20904/2014	11397/2015	2956/2015
3250/2015	30465/2015	34021/2011
22724/2009	30330/2015	30774/2015
27047/2015	10281/2014	28788/2015
9714/2014	22240/2014	10858/2015
26497/2015	30389/2015	30298/2015
276/2016	13431/2015	22391/2013
30344/2015	30322/2015	27851/2014
30342/205	30855/2015	237/2016
8807/2015	28415/2015	28452/2015
31287/2015	16466/2012	3074/2014
26049/2013	16501/2013	25864/2015
083/2010	30431/2015	30720/2015
30232/2015	17488/2015	21150/2015
10850/2013	167/2016	31088/2015
30098/2015	12749/2007	106/2016
18682/2014	30017/2015	32511/2013
8327/2015	19391/2015	24435/2009
13838/2010	17857/2015	30232/2015
1268/2016	30637/2015	24733/2015
41203/2011	8807/2015	30904/2015
22890/2015	30911/2015	23540/2014
31063/2015	26736/2015	11398/2015
27525/2014	8843/2014	30398/2015
19433/2012	25186/2012	12963/2015
29450/2010	24258/2013	29255/2015
30214/2013	22240/2014	30310/2015
13838/2010	20536/2013	29698/2015

748/2016	21784/2014	19617/2015
1207/2015	29965/2015	31140/2015
24733/2015	172/2016	29898/2015
3165/2015	27629/2015	20835/2015
6348/2014	1809/20155	146/2015

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9507/2014		

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25732/2015	22547
31036/2015	24186
17779/2015	23520
18750/2010	22680
21926/2013	24070
17613/2010	24701
2503/2015	24756
27635/2006	23757
18574/2015	22158
24347/2010	22339
44968/2011	24140
10934/2002	23976
31850/2000	24016
4240/2014	24423
24081/2006	18161
18675/2012	21938
31010/2015	23958
31034/2015	24187
28860/2013	24385
6971/2007	23977
22674/2009	21928
16055/2005	22926
12429/2014	23521
21994/2009	24066
19853/2007	24097
31296/2015	23529

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO ( 60 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9899/2015	21014

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
21381/2015		

#### CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
-----------------	-----------------	-----------------

OSASCO, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
25056	26/01/2016	JAIR NAVARRO ALBA
24434	16/12/2015	RES. RESERVA DA SERRA SPE LTDA
24078	14/12/2015	JOSÉ ADRIANO M. FERNANDES
24077	14/12/2015	ANIZETE SOARES S. MATTOS
24320	11/12/2015	CELSO DOS SANTOS LIMA FILHO
24663	15/12/2015	MAURICIO JORGE BERNZ

24392	06/12/2015	CARLOS CRIFONI
24709	15/12/2015	MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO
24852	16/12/2015	LUIZ GIMENEZ NADAL
23898	11/12/2015	SHIRLENE FOGAÇA DE OLIVEIRA
23097	23/11/2015	JOÃO MARIA MONTEIRO ROSALIO
23096	23/11/2015	JOÃO MARIA MONTEIRO ROSALIO
23095	23/11/2015	JOÃO MARIA MONTEIRO ROSALIO
24662	11/12/2015	PAULO ROBERTO MELLO CORREIA
22949	19/01/2015	NELSON FRANCISCATO
24579	19/01/2015	ROBERTO SALGADO E OUTRO
20332	06/11/2015	MARCOS R. SILVA
20334	16/11/2015	FRANCISCO SILVEIRA
24027	23/12/2015	REINALDO CARRER
24456	22/12/2015	ROSANGELA MARIA C. FAVARO
24806	20/12/2015	WALDEMAR CARRASCOVA
24811	04/01/2016	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
24657	10/12/2015	ESP. JOSÉ LUIZ E PAULO B. DE AMORIM
24658	10/12/2015	JOSÉ FERNANDES GOUVEIA
22937	27/11/2015	EZEQUIEL BARBOSA DE SALES
23734	04/11/2015	MARCIO ANTONIO FERNANDES
23723	16/10/2015	IGREJA BATISTA CENTRAL DE OSASCO
24558	04/12/2015	ELOISA MUNHOZ CONSTRUÇÕES LTDA
23999	01/12/2015	ED. BARÃO E BARONESA DE PORTO FELIZ
24150	01/12/2015	MARIA NILSETE DA SILVA
24149	01/12/2015	JOSÉ B. FERRAZ
23997	01/12/2015	CAMARGO CORREA / RODOBENS EMPREENDIMENTOS
23998	01/12/2015	OXIPLAN PLANEJ. IMOB. CONST. LTDA
24754	07/12/2015	ESP. ANGELA S. VARELLA
24148	01/12/2015	OLCIONE ANTONIO SANTANA
23770	03/11/2015	JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
24249	01/12/2015	ARIMAR FRANCA MOURA DE SOUZA
24391	07/12/2015	EVA ELENITA R. SILVA
24147	30/11/2015	LUIZ DA SILVA BESSA
24393	09/12/2015	JOSÉ ANTONIO E. DIEGO
23798	10/12/2015	ANTONIO ALENCAR BARBOSA
24316	07/11/2015	KULBERT MONUKION
23891	23/11/2015	PAULINO JOSÉ DE FREITAS
24438	16/12/2015	MARIA ALVES DE SOUZA
23546	13/01/2016	JOÃO BARBOSA RANGON
24504	24/11/2015	GIUSEPE NICOLA ROSSI
24331	14/12/2015	ESP. AUGUSTO JOSÉ RODRIGUES
24329	19/12/2015	ARAKCI TCHOBNIAL RAMOS
24327	14/12/2015	RICARDI RIZZARDI COLLINO
24324	14/12/2015	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA
24323	14/12/2015	ESP. MATILDE M. DE VICENZO
24322	14/12/2015	ANTONIO SORRENTINO
24085	18/12/2015	APARECIDA SANTOS DE QUEIROZ
23993	19/11/2015	EDVAR ANTONIO FORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
24659	11/12/2015	GIODI A. MATSUBARA
24395	14/12/2015	LOURIVAL SANTIAGO RIBEIRO
23992	19/11/2015	BRAZILIO FERMIANO
20336	05/12/2015	DIRCEU MACEDO DO CARMO
24656	10/12/2015	ESP. JOÃO PEROTTI
24655	10/12/2015	OLIEM PEREIRA CASSIANO
24653	10/12/2015	LUIZ DE SOUZA
24652	10/12/2015	LUIZ DE SOUZA
24437	16/12/2015	LUIZ DE OLIVEIRA
22533	13/09/2015	LUDOVINO JOSÉ DEL ANTONIO
24010	19/11/2015	FRANCISCO DE MAIA DORNELES
24199	27/11/2015	MARCIA HAROUTIOUNIAN GENARO
24755	09/12/2015	WILLY C. SCHWARZ MOLLER
24756	09/12/2015	WILLY C. SCHWARZ MOLLER
24605	04/12/2015	EDIVALDO ANTONIO GABAN
24604	04/12/2015	EDIVALDO ANTONIO GABAN
24018	25/11/2015	ESP. KATUYUKI YAMAGUCHIE E OUTROS

23797	10/12/2015	CARLOS DANIEL FAVA FILHO
24318	07/12/2015	DIVA COLLINO GALHARDO
24200	27/11/2015	OTAVIO GOMES DA SILVA
24651	10/12/2015	GILSON TENORIO ALVES
24428	10/12/2015	VITÓRIO VIEL E OUTRO
24139	19/11/2015	ESP. JESUS MUNHOZ BONILHA
24196	27/11/2015	SEBASTIANA MUZETI
24197	27/11/2015	JOSÉ PAULINO MUZETI
24198	27/11/2015	CARLOS FERNANDO DAS NEVES
24310	19/11/2015	EURO FORBICINE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
24660	11/12/2015	GIODI A. MATSUBARA
24707	15/12/2015	SUELMI APARECIDA DE CASTILHO SILVA
23900	11/12/2015	ANTONIO OTAVIANI
24654	10/11/2015	LUIZ DE SOUZA
24012	18/11/2015	FRANCISCO DE MAIA DORNELES
24508	01/12/2015	ADÃO JOSÉ BISCUOLA
24394	12/12/2015	ESP. LOURENÇO FELIX
24606	04/12/2015	ANTONIO CERCASIN
24021	01/12/2015	JOSÉ MARIA DOS SANTOS
24601	01/12/2015	ESP. FAUSTO DE CAMARGO
24421	19/11/2015	BARNABE PADIAL
24551	23/11/2015	JOÃO MARIA MONTEIRO ROSALIO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
24334	12/12/2015	WALDEMAR NEVES FERRO
24711	16/12/2015	ESP. ANÉSIA MARIA DE JESUS
24086	18/1/2015	GRYPS - EMP. IMOB. S/A
24801	16/12/2015	ESP. APARECIDO RIBAS
23988	10/11/2015	JOSÉ DA COSTA R. JUNIOR
23793	03/12/2015	ARIA JOSÉ NENEGO
24608	04/12/2015	ESP. BENEDITO MESSIAS DE JESUS
23894	02/12/2015	ASSOC. MUNIC. AMPARO AO MENOR
24312	11/12/2015	DEBORA ANTUNES FERREIRA
23882	28/10/2015	RUI MARCHETTO
24753	07/12/2015	ESP. ANGELA S. VARELLA
24311	30/11/2015	WALDEMAR NEVES FERRO
23783	23/11/2015	FERNANDO DE SOUZA BARROSO
24603	01/12/2015	ESP. BENEDITO DE OLIVEIRA
24019	25/11/2015	EVERSON DOS SANTOS FERNANDES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir :

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23790	01/12/2015	RAFAEL ADARI CAMARGO
23794	04/12/2015	RAFAEL ADARI CAMARGO
23795	04/12/2015	RAFAEL ADARI CAMARGO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
24087	18/12/2015	ADILSON MORAES DOS SANTOS
23896	02/12/2015	ANTONIO VIANA DE MOURA
24433	14/12/2015	WESLEY MACIEL - ME
22939	30/12/2015	GILSON PEREIRA DA SILVA
24432	14/12/2015	FRANCISCO CELESTINO DA SILVA

**SECRETARIA DE SAÚDE*****EXTRATO***

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, através do processo nº 00316/2016, que irá vigorar de 14/01/2016 até 31/12/2016.

*AMANDA MARQUES PINHEIRO ROSSI  
Secretária de Saúde em Exercício do Município de Osasco*

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social MEDPRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua. General Bittencourt, 96-centro -Osasco

CNPJ / CPF: 09.543.444/0001-48

Atividade: 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial

Nº Protocolo: 010.090/2010

Data do Deferimento: 16.11.2015

Data da Validade: 16.11.2016

Responsável Legal: Adriano Mendes

Responsável Técnico: Adriano Mendes

Nº CEVS: 353440110-863-000328-1-6 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000329-1-3 - Equipamento

Tipo do Indeferimento: Renovação de Licença de Funcionamento

Razão Social: PAULO XAVIER DE MOURA

Endereço: Rua. Jose Fabiano Rodrigues, 110 – Sala 02 – Vila Yara - Osasco

CNPJ / CPF: 326.848.368-25

Atividade: 8630-030 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 008.098/2008

Data do Deferimento: 23.12.2015

Data da Validade: 23.12.2016

Responsável Legal: Paulo Xavier de Moura

Responsável Técnico: Paulo Xavier de Moura

Nº CEVS: 353440110-863-001054-1-4

Tipo do Deferimento: Liberação de Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FLOR DI JADE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: Rua, São Bento – 231 – Quitauna - Osasco

CNPJ / CPF: 15.260.152/0001-09

Atividade: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.

Nº Protocolo: 006.215/2015

Data do Deferimento: 26.11.2015

Data da Validade: Indefinida

Responsável Legal: Luciana da Silva Sampaio

Responsável Técnico: Margarete Aparecida Petrelli FranchiniLaudo

Tipo do Deferimento: Diante do exposto, concluímos que a planta e o memorial descritivo, junto ao que foi verificado em projeto seguem a legislação sanitária vigente nas atividades. Estando o estabelecimento apto ao deferimento do L.T.A.

Razão Social: PROLAB LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA  
Endereço: Rua, Ângelo Maglio , 65 – Vila Yara - Osasco  
CNPJ / CPF: 02.990.490/0001-46  
Atividade: 7120-1/00 Testes e Analises Técnicas  
Nº Protocolo: 008.019/2015  
Data do Deferimento: 14.12.2015  
Data da Validade: 14.12.2016  
Responsável Legal: Elaine Delgado Gemi Bravo da Silva  
Responsável Técnico: Elaine Delgado Gemi Bravo da Silva  
Nº CEVS: 353440110-715-000002-1-3  
Tipo do Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento .

Razão Social: SUELY TRANSPORTES LTDA EPP  
Endereço:Av. Presidente Médici, 20 – sala 04 – Jd. Mutinga - Osasco  
CNPJ / CPF: 59.801.035/0001-72  
Atividade: 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas  
Nº Protocolo: 024.517/2014  
Data do Deferimento: 23.12.2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Miguel de Gouveia Martins  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: 353440110-493-000148-2-6  
Tipo do Deferimento: Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Rua, Padre Rosselo, 77 – Bela Vista - Osasco  
CNPJ / CPF: 09.193.308/0001-75  
Atividade: 8690-9/99 Outras Atividades de Atenção a Saúde Humana  
Nº Protocolo: 026.633/2007  
Data do Deferimento: 22.12.2015  
Data da Validade: 22.12.2016  
Responsável Legal: Ederson Vander Bueno  
Responsável Técnico: Laizete Ferreira de Sa  
Nº CEVS: 353440110-869-000028-1-0  
Tipo do Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento.

Razão Social:DUARTE E SERVIAN MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - ME  
Endereço: Rua, Padre Damaso , 156 – sala 01- Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 10.651.912/0001-87  
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta  
Nº Protocolo: 010.628/2009  
Data do Deferimento: 25.11.2015  
Data da Validade 25.11.2016:  
Responsável Legal: Adolfo Antonio Duarte Servian  
Responsável Técnico: Adolfo Antonio Duarte Servian  
Nº CEVS: 353440110-863-000491-1-5  
Tipo do Indeferimento: Renovação de Licença de Funcionamento.

Razão Social: CASA VIDA MORADIA ASSISTIDA DE LONGA  
Endereço: Rua, Eloy Candido Lopes, 97 – Jardim Agu - Osasco  
CNPJ / CPF: 12.395.247/0001-33

Atividade: 8711-5/01 Clinicas e Residências Geriátricas.

Nº Protocolo: 026.017/2010

Data do Deferimento: 18.01.2016

Data da Validade: 18.01.2017

Responsável Legal: Airton da Silva

Responsável Técnico: Andres Gonzales Garcia

Nº CEVS: 353440110-869-000028-1-0

Tipo do Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento.

Razão Social: HBPPS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Rua, Conego Afonso, 57 – sala 01 – Jardim Agu - Osasco  
CNPJ / CPF: 08.202.751/0001-00

Atividade: 8630-5/06 Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consultas.

Nº Protocolo: 030.879/2006

Data do Deferimento: 21.09.2015

Data da Validade: 21.09.2016

Responsável Legal: Fernando Afonso Salamea Palacios

Responsável Técnico: Fernando Afonso Salamea Palacios

Nº CEVS: 353440110-000438-1-8

Tipo do Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento.

Razão Social: C.P.S FISIOTERAPIA EIRELI  
Endereço: Praça; Padroeira do Brasil, 184 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 03.939.613/0001-87

Atividade: CNAE; 8650-0/04 Fisioterapia.

Nº Protocolo: 001.109/2014

Data do Deferimento: 27.10.2015

Data da Validade: 27.10.2016

Responsável Legal: Andreia Teixeira Ligorio Perez

Responsável Técnico: Andreia Teixeira Ligorio Perez

Nº CEVS: 353440110-865-000160-1-2

Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento inicial.

Razão Social: EXCEL DEDETIZADORA LTDA EPP  
Endereço: Maria Vacari de Souza, 15 – Jardim Osasco - Osasco  
CNPJ / CPF: 05.866.032/0001-98

Atividade: CNAE, 8122-2/00 Controle de Pragas Urbanas

Nº Protocolo: 017.571/2003

Data do Deferimento: 28.01.2016

Data da Validade: 28.01.2017

Responsável Legal: Sergio Ricardo Ramos de Morais

Responsável Técnico: Paulo Roberto Rodrigues

Nº CEVS: 353440110-000015-1-1

Tipo do Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo nº 013634/2015

Interessado: Rogério Mariano Camargo

DEFERIDO

### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo nº 028923/2015

Interessado: Sandra Conceição da Silva Ferro

DEFERIDO

Processo nº 029851/2015

Interessado: Mariano Alves da Silva

INDEFERIDO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### PORTARIA Nº. 006/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o INSPECTOR JOSÉ LUIS DE SOUZA matrícula 18.277, o CLASSE DISTINTA ISRAEL FERREIRA DE ARAÚJO matrícula 16.054, o CLASSE DISTINTA EDSON ADRIANO UBALDO matrícula 18.462, o GCM 1ª Classe VENILTON ARAÚJO DE ALENCAR matrícula 18.602, o GCM 1ª Classe VAGNER DE SOUZA SALOMÃO matrícula nº 28.678, a GCM 1ª Classe EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES matrícula nº 110.287, o GCM 1ª Classe NEY ALVES DOS SANTOS matrícula nº 110.388, a GCM 2ª Classe NOEMIA TENÓRIA DA SILVA CASTRO matrícula nº 110.319, o GCM 3ª Classe ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983, o GCM 3ª Classe CLAÚDIO JOSÉ VIERA matrícula 177.092, o GCM 3ª Classe EVANDRO MANOEL COSTA DA SILVA matrícula nº 176.877, o GCM 3ª Classe HENRIQUE MARIVAL DE SOUZA matrícula nº 176.888 e o GCM 3ª Classe MARCELO CARVALHO DOS SANTOS matrícula nº 176.895, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no período de 16 a 24 de janeiro do corrente ano, acompanharam a delegação da cidade Osasco da Itália em comemoração do Jubileu de Prata, que marca o convênio firmado entre as duas cidades.

A sincronia, a abnegação, a competência e o comprometimento com as tarefas diárias que foram desenvolvidas e a excelente articulação entre as equipes que não mediram esforços para que as autoridades da delegação estivessem seguras, mostraram o preparo que os Guardas Civis Municipais possuem.

São procedimentos dessa natureza que demonstram o alto grau de profissionalismo e compromisso funcional, qualidades indispensáveis aos agentes que compõem esta gloriosa corporação.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servi-

dores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Siqueira

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 0309/2016

Interessado: JOSÉ DE JESUS PRAXEDES - BAR

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, às fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento JOSÉ DE JESUS PRAXEDES - BAR, sito à Av. João Ventura dos Santos, nº 3076 – Jardim Baronesa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 01176/2016

Interessado: AUTO POSTO FREVO LTDA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 09, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento AUTO POSTO FREVO LTDA, sito à Av. Crisântemos, nº 390 – Jardim das Flores.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 02500/2014

Interessado: DENILSON DIAS DUARTE - ELETRÔNICA

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 25, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento DENILSON DIAS DUARTE - ELETRÔNICA, sito à Rua Men de Sá, nº 01 – Jardim Conceição.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 02601/2014**

Interessado: JOSEFA MARIA DA SILVA GUEIROS - BAR  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOSEFA MARIA DA SILVA GUEIROS - BAR, sito à Rua Orlando Torres, nº 711 – Jardim Conceição.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 02616/2014**

Interessado: AFONSO VIEIRA LACERDA - CABELEIREIRO  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 16, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento AFONSO VIEIRA LACERDA - CABELEIREIRO, sito à Rua Clóvis Assaf, nº 275 – Jardim Conceição.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 011356/2015**

Interessado: VANDERLEI CLAUDIO BONAZZA

Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA N° 019 – DESPEJO DE ENTULHO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa por despejo de entulho, Lei 3342/1997, referente ao auto de multa nº 019, do estabelecimento VANDERLEI CLAUDIO BONAZZA, sito à Rua Quinze de Novembro, nº 225 – Jaguaribe.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 04 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 020473/2015**

Interessado: MARCELO VIEIRA - BAR

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças, às fls. 06, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARCELO VIEIRA - BAR, sito à Rua Serafina D'Abrial, nº 16 – Vila Menck.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 022398/2015**

Interessado: ALBERTINO DORIA DOS SANTOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 819 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 819 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento ALBERTINO DORIA DOS SANTOS, sito à Rua Benedito Alves Turíbio, nº 1371 – Jardim Turíbio.

- 2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de fevereiro de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 027140/2015**

Interessado: ALBERTINO DORIA DOS SANTOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 862 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 12, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 862 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento ALBERTINO DORIA DOS SANTOS, sito à Rua Benedito Alves Turíbio, nº 1371 – Jardim Turíbio.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de fevereiro de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 030859/2015**

Interessado: EDIVALDO MARREIROS DE MIRANDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 905 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 905 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento EDIVALDO MARREIROS DE MIRANDA, sito à Rua Flamingo, nº 58 – Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 030886/2015**

Interessado: GISLENE DOS SANTOS LIMA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 906 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 906 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento GISLENE DOS SANTOS LIMA, sito à Rua Ema, nº 51 – Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 031125/2015**

Interessado: WELLINGTON CASSIMIRO SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 849 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 849 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento WELLINGTON CASSIMIRO SILVA, sito à Rua Joaquim Jordão Morales, nº 316 – Jardim Elvira.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de fevereiro de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 031220/2015**

Interessado: ALAN DOUGLAS FERNANDES DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 910 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 910 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento ALAN DOUGLAS FERNANDES DA SILVA, sito à Rua Américo Vespúcio, nº 343 – Jardim Platina

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
 Secretário Municipal

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### PORTARIA 003/2016

Considerando a realização das eleições para a composição dos cargos de Direção realizada nas Unidades Escolares 1 e 2 da Escola de Educação Básica da FITO em 26 de Janeiro de 2016;

O Presidente da FITO, Professor Rubens Gonçalves de Aniz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § II da Lei Complementar nº 122/04 e pelo artigo 14, XIX do Estatuto da FITO – Decreto nº 9.372/04 resolve: Nomear

O Professor Dário Vieira Oliveira Filho para o cargo de confiança de Diretor da Escola de Educação Básica da Fito - Unidade 2 com o mandato de dois (2) anos a partir de 1 de fevereiro de 2016, devendo cumprir jornada semanal de quarenta (40) horas semanais;

O Professor Marco Chicano para o cargo de confiança de Diretor da Escola de Educação Básica da FITO Unidade 1 com o mandato de dois (2) anos a partir de 1 de fevereiro de 2016, devendo cumprir jornada semanal de quarenta (40) horas semanais;

A Professora Luciana Crê para o cargo de Diretora Adjunta da Escola de Educação Básica da FITO Unidade 1 com o mandato de dois (2) anos a partir de 1 de fevereiro de 2016, devendo cumprir jornada semanal de quarenta (40) horas semanais.

Esta decisão está de acordo com resultado da lista tríplice obtida na referida eleição.

*Esta Portaria entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2015.*

*Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### PORTARIAS:

Portaria nº 047/2016

Exonerar a pedido ELIZABETH APARECIDA LOPES, portador do R.G. nº 11.159.878-3 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Informática, a partir de 03.02.2016.

Osasco, 05.02.2016

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente – IPMO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### PORTARIAS:

Portaria nº 031/2016

Aposentadoria por Invalidez a MARLENE RODRIGUES PEDROSO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula da PMO nº 36.055, grau/ref. "01-G", com Proventos Integral e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º e 6º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, Lei Complementar nº 101/2002, c/c EC nº 70/2012, conforme Processo Administrativo nº

2526/2015, a partir de 01.02.2016.

Portaria nº 032/2016

I – Aposentadoria por Invalidez a ROSANGELA OLIVEIRA MOREIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I – Matrícula da PMO nº 99.895, grau/ref. "M02- H", com Proventos Proporcionais e sem Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da CF, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04 e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2555/2015, a partir de 01.02.2016.

Portaria nº 033/2016

Aposentadoria por Invalidez a ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos – Matrícula da PMO nº 32.725 grau/ref. "09- G", com Proventos Proporcionais e com Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da CF, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04,c.c ECF 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 2717/2015, a partir 01.02.2016,

Portaria nº 034/2016

Aposentadoria por Invalidez a MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula da PMO nº 79.021 grau/ref. "11-D", com Proventos Proporcionais e com Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da CF, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c.c ECF 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 2583/2015, a partir de 01.02.2016.

Portaria nº 035/2016

Aposentadoria Voluntária Especial de Professor a ELIZABETE TORRITANI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" (27 horas), Matrícula da PMO nº 41.072, com Grau/Referência "M02-I", com Proventos Integrais e com Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1984/2015, a partir de 03.02.2016.

Portaria nº 036/2016

Aposentadoria Voluntária Especial de Professor a SILVANA PAGANINI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" (27 horas), Matrícula da PMO nº 28.413, com Grau/Referência "M03-I", com Proventos Integrais e com Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2540/2015, a partir de 03/02/2016.

Portaria nº 037/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a ODELITA FELIX DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula da IPMO nº 688, grau/ref. NF- H-V, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 155/2016, a partir de 01.02.2016,

Portaria nº 038/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a JORGE DE QUEVEDO MELO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Coordenador Técnico – Matrícula da PMO nº 32.817, grau/ref. 09-G, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37 §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1953/2016, a partir de 10.02.2016.

Portaria nº 039/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a AYRTON DE JESUS DA ROSA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Ajudante Geral – Matrícula da PMO nº 18.836, grau/ref. 01 H, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1171/2015, a partir de 03.02.2016

Portaria nº 048/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a NIVALDO MOYSÉS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pedreiro – Matrícula da PMO nº 26.032, grau/ref. 01-I, com Proventos Integrais e Paridade,

nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37 §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2718/2015 15.02.2016.

Portaria nº 049/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a NEIDE DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente – Matrícula da PMO nº 26.238, grau/ref. "06- H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37,§§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2288/2015, a partir de 15.02.2016.

Portaria nº 050/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a JULINA ALVES DO NASCIMENTO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social 30H – Matrícula da PMO nº 32.627, grau/ref. "09-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37,§§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2983/2015, a partir a 15.02.2016,

Portaria nº 051/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a GLEIDE MARIA DE VASCONCELOS VIEL, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 28.215, grau/ref. "08- I", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37,§§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3902/2015, a partir de 15.02.2016,

Portaria nº 052/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a TEREZINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.239, grau/ref. "04- J", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37,§§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4396/2013, a partir de 03.02.2016.

Portaria nº 053/2016

Aposentadoria por Invalidez a JORGINA GONÇALVES RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Matrícula da PMO nº 80.658 grau/ref. "M02-F", com Proventos Proporcionais e com Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da CF, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c.c ECF 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 2625/2015, a partir de 1.02.2016.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENÇÃO

Processo nº 341/2005 –DULCE BENEDITA DE MORAES SANTOS/matricula 28.309 -Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 07.12.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 341/2008 –SILVANA GOMES MANCINI/matricula 79.963

Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 18.11.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 3881/2010 –PATRICIA SOARES /matricula 80.290

Requer pedido de Readaptação de Função que em 11.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 19.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 2852/2011 –ANAY CHRISTINE LIMA DO PRADO RAMOS /matricula 53.386 e 81.885 -Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 19.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 2357/2010 –APARECIDA DE LOURDES MORAIS /matricula 80.084 Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 11.12.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 2870/2011 –LUCIANA CRISTINA DAMASCENO SANFELICE /matricula 103.851 -Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 20.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3856/2011 –VIRGINIA ROSELI LESSI matricula 104.735

Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi SUSPENSA a READAPTAÇÃO, a partir de 06.01.2016, conforme contido nos autos.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - INDEFERIDA

Processo nº 2791/2015 –VLADMIR CUNHA DE LIMA /matricula 18.807

Requer pedido de Readaptação de Função que em 23.10.2015 foi INDEFERIDO, conforme contido nos autos.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA

Processo nº 3449/2015 –MARIANAANTONIA DA SILVA MAIA /matricula 151.545

Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDO, o período de 09.11.2015 a 09.05.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2794/2015 – EVANDERCI FRANCISCO SOARES /matricula 135.059

Requer pedido de Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDO, o período de 14.10.2015 a 14.10.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3184/2015 – MIRIAM CANDIDA COSTA /matricula 157.496

Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDO, o período de 13.10.2015 a 13.10.2016, conforme contido nos autos.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO

Processo nº 190/2003 – MARIA APARECIDA MOLAN SALVADORI/matricula 80.708 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 09.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 227/2003 – ALCIRENE DE GASPARI SANTOS/matricula 49034

Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 09.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 0448/2006 –ARETUZA DE PAULA FERNANDES/matricula 79994

Requer pedido de Readaptação de Função que em 19.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 13.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 044/2008 – ZELHA MARIA D'ALBERTO DE ARAUJO/matricula 80119

Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 08.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 0051/2009 – REGINA CLAUDIA GALVAO BATISTA/matricula 93.453

Requer pedido de Readaptação de Função que em 19.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 26.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 0762/2009 – ANNA PAULA DA SILVA PEREIRA FACIOLI/matricula 80.453 -Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.10.2015 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 08.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 0184/2009 – AURENI FELIPE DA SILVA/matricula 99.789

Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 13.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 0198/2009 – VANDERLI CIRENE MENDONÇA DE FREITAS/ matricula 32154

Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 13.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 230/2007 – SILVIA REGINA GURGUEL VICENTE/matricula 95.914

Requer pedido de Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 14.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 003/2008 – VANIZE INÊS SOARES PINHO DAMIATI/matricula 80.346

Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 13.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 084/2008 – MARIA JANETE PEREIRA ANJOS

Requer Readaptação de Função que em 01.02.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO, a partir de 11.09.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 242/2008 – HILTON GOMES DE LIMA/Matricula 18416  
Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO, a partir 20.10.2015 a 24/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 271/2008 – IONÁ KATY IKEDA ARANAGUI/Matricula 17652  
Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO, a partir 15.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 288/2008 – MARIA EUNICE DA SILVA CORREA/Matricula 8604  
Requer Readaptação de Função que em 14.09.2015 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, de 04.09.2015 a 04.09.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 381/2008 – SAMIRA FERNANDES DE MORAES/Matricula 93357  
Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO, conforme contido nos autos.

Processo nº 176/2009 – ROSANA APARECIDA CASTELLANI CAMARGO / Matricula 92.862 - Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, conforme contido nos autos.

Processo nº 4633/2010 – DANIELLE CRISTINE VIDO GONÇALVES/Matricula 82.927 -Requer Readaptação de Função que em 19.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 21.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 053/2010 – SILVIA DOS SANTOS /Matricula 80.255  
Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 14.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 5849/2010 – VANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA ALVES / Matricula 80.110 - Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 14.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 3070/2010 – SIMONE MARIA GUAZELLI/matricula 80820  
Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 08.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 3834/2011 – VANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA ALVES /Matricula 53.391 - Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 14.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 3118/2012 – WALQUIRIA PAES DE ABREU/matricula 132.650  
Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva, a partir de 09.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 1419/2012 – SILVANA XAVIER /Matricula 93.459  
Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 14.10.2015 a 14.10.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3139/2012 – LUZ FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA /Matricula 96.822 -Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 15.10.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 3416/2012 – INIDIA IZAURA DO CARMO /Matricula 80.888  
Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 21.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3418/2012 – FABIANA MEKHAIN/Matricula 38.083  
Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 21.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2193/2013 – VALERIA VIEIRA MELO TAVARES/matricula 80.240  
Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 16.10.2015 A 16.10.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2891/2013 – ERICA CRISTINA DE SOUZA ANDREO DA SILVA/Matricula 28.242 - Requer Readaptação de Função que em 29.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 15.10.2015 A 16.10.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2100/2013 – NERLI JESUS DE BRITO MELO/Matricula 104.865  
Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 19.10.2015 A 30.06.2015, conforme contido nos autos.

Processo nº 2924/2013 – MAFALDA APARECIDA DA SILVA CASTELLANO/ Matricula 2924/2013 - Requer Readaptação de Função que em 21.01.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a partir de 19.10.2015 a 30.06.2015, conforme contido nos autos.

## ATOS DO PRESIDENTE:

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016

Processo compras nº 042/2015

Pregão:001/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- -IPMO

Contratada: SISPREVI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Realização de Censo Previdenciário dos servidores públicos municipais de Osasco, em observação às determinações das LEIS 9717/1998 e 10887/2004.

Valor Global: R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais), sendo R\$ 9.658,33 mensais

Vigência: 12 (doze meses ) a partir de 01 de Fevereiro de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2016

Processo compras nº 002/2016

Dispensa de licitação Art. 24 Inciso IV : 002/2016

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- -IPMO

Contratada: PAIZÃO RESTAURANTE LTDA

Objeto: Fornecimento de refeições, sendo R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por refeição com peso até 500grs, limitada a uma refeição ao dia por funcionário.

Vigência: 90 (noventa dias ) a contar de 28/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3529/2013

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- -IPMO

Contratada: ALFA FINANCEIRA S/A-CFI

Objeto: Convênio de Empréstimo Financeiro Consignado para Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em Folha de Pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

Vigência: 12 (doze ) meses contados do dia 10 de Dezembro de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4176/2015 - Seleção Pública Nº 001/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: SOLANGE TIRRE DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 03/02/2016 A 01/08/2016

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 4176/2015

Seleção Pública Nº 001/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 04.02.2016  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente – IPMO

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIA**

### PORTRARIA Nº 86 de 25/01/16

I – Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Osasco, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, segunda e terça-feira respectivamente, em comemoração ao Carnaval. Dia 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, o expediente terá início às 12h.

### PORTRARIA Nº 88 de 28/01/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO, no período de 25/01 à 03/02/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 426/16.

### PORTRARIA Nº 89 de 28/01/16

I - CONCEDER, à servidora JANAÍNA JACINTO DE MORAES LEITE, licença maternidade, de acordo com o artigo 206 da Lei nº 836 de 17 de abril de 1969 – Estatuto do Funcionário Público de Osasco, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2016 a 30 de maio de 2016.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ADALBERTO ANTONIO CUSTÓDIO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Cambará-PR, Cambará PR no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (08/07/1985), residente e domiciliado na Rua Iracema Miranda, nº 15, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CUSTÓDIO e de MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CUSTÓDIO.

DAIANE RODRIGUES SOARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e nove (21/06/1989), residente e domiciliada na Rua Iracema Miranda, nº 15, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMAR RODRIGUES SOARES e de SURAMA CAETANO SOARES.

RENILSON SAMPAIO GALDINO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Ipirá-BA, Ipirá BA no dia trinta de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (30/09/1958), residente e domiciliado na Rua Marina, nº 161, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de ROQUE GALDINO SANTOS e de JOSELITA SAMPAIO SANTOS.

ANTONIA LIMA FEITOSA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Piquet Carneiro-CE, Piquet Carneiro CE no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e nove (09/06/1979), residente e domiciliada na Rua Elza Andrade Neves Newfeld, nº 23, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES FEITOSA e de AURELIANA LIMA FEITOSA.

CARLOS APARECIDO DE CASTRO, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (17/11/1974), residente e domiciliado na Rua Helena Rosa Coutinho, nº 23, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERALDO DE CASTRO e de LEONILDA ALPONTE CASTRO.

VALDEREZ FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Mogi das Cruzes-SP, Mogi das Cruzes SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e um (29/06/1981), residente e domiciliada na Avenida Carlos Ferreira Lopes, nº 178, Jardim Rodeio, Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, filha de VALDEMAR FERREIRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ ARANTES DA SILVA.

DIEGO ROMERO MARTINS, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (15/01/1988), residente e domiciliado na Rua Gaspar Negri, nº 122, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIO MARTINS GOUVÉA e de MARIA APARECIDA ROMERO MARTINS.

GREICE DOS REIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (01/11/1987), residente e domiciliada na Rua Gaspar Negri, nº 122, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DOS REIS.

ADRIANO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão encarregado de risco, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e nove (25/04/1989), residente e domiciliado na Rua Clovis Baglioni, nº 149, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e de MARIA EMILIA SIMÕES DA SILVA.

MARIA CLARA DOS SANTOS SABO, estado civil solteira, profissão operadora de monitoramento, nascida em Recife-PE (Reg. em Cabo-PE), Recife PE no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa (11/08/1990), residente e domiciliada na Rua Clovis Baglioni, nº 149, Jd. Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO SABO e de EDILENE FERREIRA DOS SANTOS.

RENATO APARECIDO ROZANTE, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (12/01/1987), residente e domiciliado na Avenida Santo Antonio, nº 2720, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALVAIR ROZANTE e de MARILDA APARECIDA DE BARROS ROZANTE.

JOYCE DE OLIVEIRA BENEDITO, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (09/12/1975), residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº 2720, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de DIRCE DE OLIVEIRA BENEDITO.

MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Águas Formosas-MG, Águas Formosas MG no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e três (18/01/1993), residente e domiciliado na Rua Arnaldinha dos Santos Cordeiro, nº 08, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDETE QUARESMA DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ MARTINS DE JESUS OLIVEIRA.

PRISCILA FEITOSA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (14/10/1985), residente e domiciliada na Rua Arnaldinha dos Santos Cordeiro, nº 08, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de GILSON FEITOSA DA SILVA e de VALDINEIDE CARNEIRO DE MORAIS DA SILVA.

IDEVILDO DOS SANTOS DANTAS, estado civil solteiro, profissão almoxarife, nascido em Cariús-CE (Distrito de São Sebastião), Cariús CE no dia dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e três (19/05/1983), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, bl. 08, apto. 01, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO IDEGILDO DANTAS e de MARIA DOS SANTOS DANTAS.

MARIA GECILANDIA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Cariús-CE (Distrito de São Sebastião), Cariús CE no dia dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e seis (16/05/1986), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 482, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de GECILDO CARNEIRO DE SOUSA e de MARIA ALBERTINA DE SOUSA CARNEIRO.

RODRIGO NUNES FELICIANO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e cinco (11/07/1995), residente e domiciliado na Rua João de Andrade, nº 915, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de VAGNER FELICIANO DA SILVA e de DIONEIVA NUNES DA SILVA.

LIGIA PEREIRA LOPES TAVARES FILHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e quatro (06/05/1994), residente e domiciliada na Rua João de Andrade, nº 915, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO TAVARES e de LIGIA PEREIRA LOPES TAVARES.

YURI GALLO GARCIA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo-SP (22º Subd. Tucuruvi), São Paulo SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (19/02/1991), residente e domiciliado na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 123, Jardim Cipava II, Osasco, Osasco, SP, filho de ANSELMO FERREIRA GARCIA e de SONIA NATIVIDADE GALLO GARCIA.

GISLAINE ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (09/09/1987), residente e domiciliada na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 123, Jardim Cipava II, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIGOBERTO SILVA DE SOUZA e de VERA LUCIA ALVES.

JESSÉ SANTOS DAMASCENO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (42º Subd. Jabaquara), São Paulo SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (08/10/1987), residente e domiciliado na Rua Antônia Meneguetti Peruzzo, nº 40, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMICIO ALVES DAMASCENO e de SILVIA APARECIDA DOS SANTOS DAMASCENO.

KELLY APARECIDA BARBOSA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do

lar, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia nove de julho de mil novecentos e noventa e um (09/07/1991), residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº 46, Engenheiro Cardoso, Itapevi, Itapevi, SP, filha de ADILSON BARBOSA DA SILVA e de MARIA CRISTINA DE MORAES.

EVERTON HENRIQUE DE ARAÚJO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Suzano-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Suzano SP no dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e nove (10/11/1999), residente e domiciliado na Rua Sunamita, nº 54, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL JOSÉ DA SILVA e de FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO.

EVELYN CAROLINE SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10/12/1999), residente e domiciliada na Rua Sunamita, nº 54, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ANDREIA SILVA.

DANIEL JOSÉ DA SILVA, estado civil divorciado, profissão professor, nascido em Ribeirão-PE, Ribeirão PE no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e cinquenta e sete (27/04/1957), residente e domiciliado na Rua Sunamita, nº 54, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE LIBERATO DA SILVA e de MARIA JOSÉ LIBERATO DA SILVA.

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO, estado civil solteira, profissão Professora, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco-SP (1º Subd.) no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e dois (29/07/1982), residente e domiciliada na Rua Sunamita, nº 54, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAUJO.

VICENTE ALVES BANDEIRA, estado civil viúvo, profissão torneiro ferramenteiro, nascido em Lavras da Mangabeira-CE, Lavras da Mangabeira CE no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e sete (28/05/1947), residente e domiciliado na Rua Dr. Roberto Cursino de Moura, nº 86, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON ALVES DE SOUSA e de JOANA ALVES BANDEIRA.

WILMAR ALVES BEZERRA, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Lavras da Mangabeira-CE (Distrito de Quitaiúis), Lavras da Mangabeira CE no dia dez de março de mil novecentos e quarenta e nove (10/03/1949), residente e domiciliada na Rua Dr. Roberto Cursino de Moura, nº 86, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de EUCLIDES BEZERRA DE SAMPAIO e de LUISA ALVES BEZERRA.

MICHAEL AKESHI TOKENSHI DE MÉO, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa e um (07/06/1991), residente e domiciliado na Avenida Juan Cabrerizo, nº 39, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de APARECIDO DE MÉO e de IRENE TOKENSHI.

DESIREE GREGORIO MENEZES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e três (02/04/1993), residente e domiciliada na Rua Dália, nº 433, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILSON RICARDO DE MENEZES e de SANDRA REGINA GREGORIO DE MENEZES.

MAICON DOUGLAS DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (06/10/1989), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 600, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de GENIVALDO LIMA DOS SANTOS e de LEDA MENDES DOS SANTOS.

KAREN LUANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e seis (27/05/1996), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 600, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANO SILVA e de ADRIANA MARIA DA SILVA.

WILLIAN DA SILVA BEZERRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de mistura, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (07/11/1986), residente e domiciliado na Rua Profeta Zacarias, nº 22, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÉ REGINALDO DE MELO BEZERRA e de MARIA DA SILVA BEZERRA.

VERONICA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois

(04/02/1982), residente e domiciliada na Rua Profeta Zacarias, nº 22, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EVODIO VALERIANO DOS SANTOS e de ELZANITA DE JESUS MENDES DOS SANTOS.

JAIME MATEUS GOMES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (04/07/1985), residente e domiciliado na Rua João Vieira Cassiano Junior, nº 104, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO DONIZETI PEREIRA GOMES e de JANE DE CASSIA TEIXEIRA.

SARAH LIMA NEVES, estado civil solteira, profissão analista de qualidade, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e quatro (27/03/1984), residente e domiciliada na Rua Farias Brito, nº 56, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de NILTON GONÇALVES NEVES e de MARTA BRAGA LIMA NEVES.

VICTOR HUGO LIMA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão correspondente bancário, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e dois (27/10/1992), residente e domiciliado na Rua Nelson Palamin, nº 27, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de MARIA APARECIDA LIMA FEITOSA DA SILVA.

JÉSSIKA VANYNA LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois (17/06/1992), residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 73, casa 02, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBEN DARIO SILVA e de RITA DE CACIA LIMA DO NASCIMENTO.

OZÉIAS LOPES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de laboratório pleno, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (14/01/1992), residente e domiciliado na Rua Padre Domingos Barbe, nº 119, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FERNANDES DOS SANTOS e de SHIRLEY LOPES DA SILVA.

CAROLINE BORGES DOS SANTOS BRITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e cinco (18/07/1995), residente e domiciliada na Rua Padre Domingos Barbe, nº 119, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de WASHINGTON RIBEIRO BRITO e de RIVANDA BORGES DOS SANTOS.

TAIS RODRIGUES VIEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e três (07/05/1993), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 34, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de RINALDO PINTO VIEIRA e de GISLÁNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA. JACKELINE SOUZA PESSOA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e nove (02/07/1999), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 34, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE ITAMAR PESSOA e de EDNEIA SOUZA SILVA.

TIAGO BATISTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Recife-PE (Reg. em São Lourenço da Mata-PE), Recife PE no dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e um (19/10/1991), residente e domiciliado na Avenida Doutor Kenkito Shimomoto, nº 822, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO BATISTA DA SILVA e de MARINALVA SEVERIANO DA SILVA. ADRIANA PASCHOARELI BAPTISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo de loja, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e dois (21/05/1992), residente e domiciliada na Avenida Doutor Kenkito Shimomoto, nº 822, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS ANTONIO BAPTISTA DA SILVA e de LUZIA PASCHOARELI DA SILVA.

JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão supervisor, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e um (20/06/1971), residente e domiciliado na Rua Luiz de Souza, nº 203, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ENEAS ALVES DOS SANTOS e de FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO DOS SANTOS.

ADRIANA BONATO ANASTACIO, estado civil divorciada, profissão assistente de vendas, nascida em São Paulo-SP (Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia

vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e um (23/06/1971), residente e domiciliada na Rua Luiz de Souza, nº 203, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMAR ANASTACIO e de ETELVINA BONATO ANASTACIO.

MARCELO GUIMARÃES DE OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e oito (23/05/1988), residente e domiciliado na Rua Anisio Berniz, nº 132, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON AGOSTINHO DA SILVA e de LEILA ROSA DE OLIVEIRA. THAMIRES CRISTINA VASCO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (30º Subdistrito Ibirapuera), São Paulo SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18/12/1990), residente e domiciliada na Rua Anísio Berniz, nº 75, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de ANGELO VINICIO VASCO e de LUCIMEIRE ANTUNES GOMES VASCO.

JEFFERSON NUNES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente de mercado junior, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (02/08/1989), residente e domiciliado na Rua da Ladeira, nº 19, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JERUSO NUNES DA SILVA e de ANA LUCIA ROSA DA SILVA.

LARISSA VIEIRA IGNACIO, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e três (16/11/1993), residente e domiciliada na Rua Dário Zambeli, nº 200, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de ALEXANDRO FERREIRA IGNACIO e de CRISTIANE VIEIRA BARCELOS IGNACIO.

JHONATHAN VINICIUS DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (12/02/1986), residente e domiciliado na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 1058, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de TANIA REGINA DE ANDRADE.

ROSÂNGELA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em São Paulo-SP (23º Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (07/01/1988), residente e domiciliada na Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1157, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA e de ANGELA SOARES DE SOUZA.

CRISTOVAM JORGE DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão retificador ferramenteiro, nascido em ITAMOGI-MG, Itamogi MG no dia seis de março de mil novecentos e sessenta e sete (06/03/1967), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 408, casa 31, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA e de GERALDA CONSTANTINA MAIA DE OLIVEIRA.

ZENAIDE CUNHA DE BRITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SANTA TEREZINHA-BA (Sede), Santa Terezinha BA no dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e sete (05/11/1977), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 408, casa 31, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO SILVA DE BRITO e de ZORILDA PEREIRA DA CUNHA.

WELLINGTON JOAQUIM SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Carapicuíba-SP (Reg. em Barueri-SP - Distrito de Jardim Belval), Carapicuíba SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e sete (22/07/1987), residente e domiciliado na Rua Josefa Maria dos Santos, nº 02, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ JOAQUIM NETO e de MARLENE MARIA DOS SANTOS.

PATRICIA POLICASTRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente fiscal, nascida em São Paulo-SP (48º Subd. Vila Nova Cachoeirinha), São Paulo SP no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02/10/1991), residente e domiciliada na Rua Josefa Maria dos Santos, nº 02, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO MOURA DA SILVA e de NEUSA POLICASTRO DA SILVA.

ROGERIO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão professor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (01/01/1983), residente e domiciliado na Rua Sebastião Gonçalves da Silva, nº 94, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIO ANTONIO DA SILVA e de BERNARDETE DE LOURDES CORREA DA SILVA. BARBARA DOS SANTOS ZANELATO, estado civil divorciada, profissão auxiliar de escritório, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (28/02/1984), residente e

domiciliada na Rua Sebastião Gonçalves da Silva, nº 94, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de TADEO ZANELATO e de IVONETE COSTA DOS SANTOS.

CLEBER SAMOGIN SOARES, estado civil solteiro, profissão corretor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (06/02/1983), residente e domiciliado na Rua Acácia, nº 468, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSAFÁ SOARES e de MARIA ELISA SAMOGIN SOARES.

SARAH CRISTINA DOMINGUES CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão consultora comercial, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e nove (14/07/1989), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 34-B, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO MANOEL DA CONCEIÇÃO e de SUZELI DOMINGUES PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

BERNARDO TIMOTEO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão ajudante metalúrgico, nascido em Sento Sé-BA, Sento Sé BA no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (24/01/1974), residente e domiciliado na Rua Giuseppe Sacco, nº 70, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de NOÉ VIEIRA DE CARVALHO e de ERMINA NUNES DA SILVA.

HARTICLECIA NUNES NERI, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Petrolina-PE (Reg. em Juazeiro-BA - 1º Ofício), Petrolina PE no dia três de novembro de mil novecentos e setenta e oito (03/11/1978), residente e domiciliada na Rua Giuseppe Sacco, nº 70, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de HARTIDONIO PEDRO DA SILVA NERI e de LUTECIA MARIA NUNES NERI.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão técnico de rede externa, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Taboão da Serra-SP, São Paulo SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro (29/06/1974), residente e domiciliado na Avenida Prestes Maia, nº 204, Jd. D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de JURACÍ RIBEIRO DO NASCIMENTO e de IÉDA DE OLIVEIRA SOBRAL.

DÉBORA ELIANE ROCHA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Taboão da Serra-SP, Taboão da Serra SP no dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (13/09/1974), residente e domiciliada na Avenida Prestes Maia, nº 204, Jd. D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA ROCHA e de CACILDA FELISBERTO ROCHA.

JOÃO BORGES DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão aux. de serviços gerais, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e um (23/06/1971), residente e domiciliado na Rua Terezinha Barbosa Santiago, nº 82-A, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM BORGES DE SOUZA e de APARECIDA DE PAULA SOUZA. MARTA REGINA NAGY, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia onze de maio de mil novecentos e setenta e quatro (11/05/1974), residente e domiciliada na Rua Terezinha Barbosa Santiago, nº 82-A, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de HELENA NAGY.

EDMÁRIO JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Água Preta-PE, Água Preta PE no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (25/09/1969), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 25, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL JOÃO DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

SANDRA MARA CABRERA, estado civil solteira, profissão vigia municipal, nascida em Itapevi-SP, Itapevi SP no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e três (03/12/1973), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 25, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de IRENE CABRERA.

FELIPE GOMES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e três (21/07/1993), residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, nº 39, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS GOMES PEREIRA e de MARLY RIZZI PEREIRA.

GEISA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo junior, nascida em Francisco Morato-SP, Francisco Morato SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e um (24/10/1991), residente e domiciliada na Rua Paraibana, nº 10-A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JASON MEIRA DE OLIVEIRA e de MARIA NATALIA SANTOS.

YAGO DA SILVA CAMARGO, estado civil solteiro, profissão entregador, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e cinco (24/06/1995), residente e domiciliado na Rua Jaqueirópolis, nº 07, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDENIR GOMES DA SILVA e de KEDLEY CAMARGO.

NICOLE BATISTA NERY, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), SÃO PAULO SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e sete (21/03/1997), residente e domiciliada na Rua Jaqueirópolis, nº 07, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBSON SANTOS NERY e de DORIS BATISTA NERY.

RAMIRO CARLOS CANHADO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Mauá-SP, Mauá SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e sessenta e dois (26/05/1962), residente e domiciliado na Rua Imperatriz, nº 224, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de RAMIRO CANHADO e de OLIVIA BERTUQUI CANHADO.

JULIANA JORGE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Santo André-SP (1º Subd.), Santo André SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e sete (29/08/1977), residente e domiciliada na Rua Imperatriz, nº 224, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE JORGE e de LINDOMAR ZANETIN JORGE.

ROBISON HENRIQUE DANTAS SODRE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Itapevi-SP (Reg. em Santana de Parnaíba-SP), Itapevi SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e dois (08/11/1992), residente e domiciliado na Rua Joana Pereira da Costa, nº 1, casa 03, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA SODRE DA SILVA e de ROSANGELA DANTAS DE BRITO.

ERICA ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão operadora de documentos, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (30/08/1986), residente e domiciliada na Rua Joana Pereira da Costa, nº 1, casa 03, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (07/08/1983), residente e domiciliado na Avenida Musical, nº 185, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO JOSE DOS SANTOS e de ROSA MARINHO.

SELMA ANTONIA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta (09/04/1980), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº 185, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO ANTONIO DE FREITAS e de GENTILEZA LOPES DE FREITAS.

ROGÉRIO GARCIA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (Subd. Ipiranga), São Paulo SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e sessenta e três (16/10/1963), residente e domiciliado na Rua Romualdo Gouveia de Castro, nº 190, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GARCIA DA SILVA e de IVONE CARVALHO DA SILVA.

SHEILA DE CASSIA ROMÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (12/12/1965), residente e domiciliada na Rua Romualdo Gouveia de Castro, nº 190, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROMÃO FILHO e de MARIA DO CARMO ROMÃO.

JOSIAS APARECIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP(1º Subd.), Osasco SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e dois (01/05/1982), residente e domiciliado na Rua José Martins de Souza, nº 49, casa 2, Jardim Conceicao, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSIAS DA SILVA e de MARIA DO CARMO.

ANDREIA BRAGA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão meia oficial de cozinha, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e três (13/04/1983), residente e domiciliada na Rua José Martins de Souza, nº 49, casa 2, Jardim Conceicao, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARTINS DE SOUZA e de BERNADETE APARECIDA BRAGA DE SOUZA.

JOSÉ DAUD RABELLO, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido

em Bariri - SP, Bariri SP no dia dois de julho de mil novecentos e sessenta e dois (02/07/1962), residente e domiciliado na Avenida Santiago Rodilha, nº 11A, casa 01, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ AUGUSTO RABELLO e de IRENE BRICCE RABELLO.

SILVANA VITÓRIA BISSI, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Bariri - SP, Bariri SP no dia seis de maio de mil novecentos e setenta (06/05/1970), residente e domiciliada na Avenida Santiago Rodilha, nº 11A, casa 01, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS BISSI e de BENEDITA DOMINGOS BISSI.

ADEMIR MARQUES DE AZEVEDO, estado civil divorciado, profissão gerente de estacionamento, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e três (25/08/1973), residente e domiciliado na Rua Diogo Antonio Feijo, n 92, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de AILTON MARQUES DE AZEVEDO e de SUEMES TEREZINHA BARDIBIA AZEVEDO.

PAULA TAMIKO HATAMIA, estado civil divorciada, profissão assistente técnico pedagógico, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e três (29/07/1973), residente e domiciliada na Rua Diogo Antonio Feijo, n 92, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de TAMASHI HATAMIA e de AVELINA GONÇALVES HATAMIA.

MARCIO SUZART LEÃO, estado civil solteiro, profissão encarregado de produção, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (06/07/1985), residente e domiciliado na Rua José Gasparine, nº 99, casa 01, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA SANTANA LEÃO e de MARIA NICE BATISTA SUZART.

MARINA GALDINO SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e um (20/09/1991), residente e domiciliada na Rua Jose Gasparini nº 99, casa 01, Osasco, Osasco, SP, filha de HAMILTON GALDINO SANTOS e de SUELÍ FERREIRA DOS SANTOS.

ELCIO DE JESUS RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão operador de escavadeira, nascido em Altonia-PR, Altonia PR no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (31/12/1972), residente e domiciliado na Rua Matias de Albuquerque, nº 50, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de SINVAL RODRIGUES e de TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES.

ANTONIA ELEQUISANDRE COSTA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Crateus-CE, Crateus CE no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e nove (28/09/1979), residente e domiciliada na Rua Matias de Albuquerque, nº 50, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DA SILVA COSTA e de LUIZA MARTINS COSTA.

ALBINO CARVALHO DIAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Maria Helena-PR, Maria Helena PR no dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e oito (05/10/1978), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 2081, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL CARVALHO DIAS e de IVONE MARIA DIAS.

SHIRLEI DA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta e dois (31/07/1982), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 2081, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ALBINO LEDO DOS SANTOS e de IRACI DA SILVA DOS SANTOS.

ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido em Conceição-PB, Conceicao PB no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (17/08/1986), residente e domiciliado na Rua Baiana, nº 122, casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA e de LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA.

ELIS MÔNICA BORGES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão balconista de frios, nascida em Campo Maior-PI (Reg. em Capitão de Campos-PI), Campo Maior PI no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e cinco (26/03/1985), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 498, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ERASMO DE SOUSA e de FRANCISCA BORGES DE SOUSA.

GENILSON RODRIGUES COSTA, estado civil solteiro, profissão carregador, nascido em Sobral-CE, Sobral CE no dia onze de março de mil novecentos e setenta e quatro (11/03/1974), residente e domiciliado à Rua Florestam Fernan-

des, 22, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE PEDRO DA COSTA e de TEREZA RODRIGUES COSTA.

ERICA ANTONIA PEREIRA LEITE, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Xinguara-PA, Xinguara PA no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e um (13/06/1981), residente e domiciliada à Rua Florestam Fernandes, 22, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM GONÇALVES LEITE e de MARIA AMÉLIA PEREIRA.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE LIMA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Caxias-MA, Caxias MA no dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e sete (07/08/1977), residente e domiciliado na Rua Arthur de Azevedo nº 154, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOS REIS LIMA e de MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA.

ROSELAINE AFONSO DE ABREU, estado civil divorciada, profissão faxineira, nascida em Cruzeiro do Oeste-PR, Cruzeiro do Oeste PR no dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e três (04/11/1973), residente e domiciliada na Rua Artur de Azevedo nº 154, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO AFONSO DE ABREU e de MARIA PARREIRA.

LEANDRO HENDRIGO DE SOUZA PERES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (02/02/1989), residente e domiciliado na Rua Tres Corações, nº 12, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO POZO PERES e de ADELAIDE MARIA DE SOUZA.

EDINAIA SANTOS DE MATOS, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em Pau Brasil-BA, Pau Brasil BA no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (08/09/1984), residente e domiciliada na Rua Tres Corações, nº 12, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALFREDO DE MATOS e de EDILZA DOS ANJOS SANTOS.

EDUARDO NIEL TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão churrasqueiro, nascido em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia três de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (03/04/1985), residente e domiciliado na Avenida Hildebrando de Lima, nº 425, casa 2, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JAIR DA MATA TEIXEIRA e de MARLENE NIEL TEIXEIRA.

ELISANGELA MARIA VIEIRA, estado civil solteira, profissão analista de departamento pessoal, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta (28/03/1980), residente e domiciliada na Avenida Hildebrando de Lima, nº 425, casa 2, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BAPTISTA VIEIRA e de JACIRA MARIA DA GLORIA SANTOS VIEIRA.

EDILSON SANTOS DE AZEVEDO, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Santo Estevão-BA, Santo Estevão BA no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e dois (25/03/1972), residente e domiciliado na Rua Maria Luiza da Conceição, nº 62, Jd. Adalgisa, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO GONÇALVES DE AZEVEDO e de DEONILDA SANTOS DE AZEVEDO.

CRISTIANA BELLAS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Santo Estevão-BA, Santo Estevão BA no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (29/09/1982), residente e domiciliada na Rua Maria Luiza da Conceição, nº 62, Jd. Adalgisa, Osasco, Osasco, SP, filha de BASILIO DOS SANTOS e de ANGELINA FELIPPA BELLAS DOS SANTOS.

TIAGO ESTELITA GOMES, estado civil solteiro, profissão vendedor técnico, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e nove (27/05/1989), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 102, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR ESTELITA GOMES e de MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS GOMES.

GRECIANE RODRIGUES SILVA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa (25/02/1990), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 102, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de GILSON RODRIGUES SILVA e de MARIA JOSÉ BARBOSA.

EDER JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar gráfico, nascido

em Salto de Pirapora-SP, Salto de Pirapora SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (29/10/1987), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 145, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SILVA e de JOANA BITENCOURT SILVA.

MAÍRA FERREIRA LIMA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e um (15/03/1991), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 145, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO FERREIRA LIMA e de MARIA ANACLETO DE LIMA TEODORO.

RICARDO SANTIAGO ZAIZE, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (13/02/1987), residente e domiciliado na Avenida Olavo Bilac, nº 616, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ROBERTO ZAIZE e de CLEIZE ISABEL SANTIAGO.

DIVA VIEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osasco-SP (Reg. em Itapevi-SP), Osasco SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/10/1984), residente e domiciliada na Avenida Olavo Bilac, nº 616, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de HERCILIO ANACLETO DA SILVA e de ADELAIDE VIEIRA DA SILVA.

EDSON CÂNDIDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Rio Largo-AL, Rio Largo AL no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (27/12/1991), residente e domiciliado na Rua Carlos de Laerte, nº 14, casa 3, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSEU FIRMINO DOS SANTOS e de MARIA CICERA CÂNDIDO DOS SANTOS. MIRELLY MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Maceió-AL, Maceió AL no dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (19/11/1994), residente e domiciliada na Rua Carlos de Laerte, nº 14, casa 3, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURICIO MIGUEL DA SILVA e de MARIA VALDEREZ DA SILVA.

ANTONIO MARCOS DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido em Jardim-CE (Distrito de Jardim Mirim), Jardim CE no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e três (23/08/1983), residente e domiciliado na Rua Antônio da Silva, nº 16, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ARLINDO DA ROCHA e de MARIA SOCORRO PEREIRA DA ROCHA.

SILVIA APARECIDA PEREIRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e três (27/07/1973), residente e domiciliada na Rua Antônio da Silva, nº 16, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS PEREIRA e de SELMA DE OLIVEIRA ALVES.

FELIPE SÁVIO SILVA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão ajudante de logística, nascido em Pilão Arcado-BA, Pilão Arcado BA no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e três (30/07/1993), residente e domiciliado na Rua Doutor Antonio Flávio França, nº 149, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ETEVALDO BASTOS DE CARVALHO e de LÚCIA MARIA PEREIRA SILVA CARVALHO.

THAIS DA SILVA SOARES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Pilão Arcado-BA, Pilão Arcado BA no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (05/10/1995), residente e domiciliada na Rua Doutor Antonio Flávio França, nº 149, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de VALMIR PEREIRA SOARES e de ERENICE MARQUES DA SILVA SOARES.

DEMÉTRIOS FELIPE DO AMARAL PAZ, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Osasco-SP (Reg. em Jandira-SP), Osasco SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e um (26/06/1991), residente e domiciliado na Rua João Dante, nº 41, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIR MARCELINO DA PAZ e de MARIA APARECIDA DO AMARAL PAZ.

DÉBORA BARBOSA DE MELLO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Itapevi-SP, Itapevi SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e sete (24/08/1997), residente e domiciliada na Rua João Dante, nº 41, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIAS DE MELLO e de ANA LUCIA ROSA BARBOSA DE MELLO.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SERGIO ANTONIO CALEGARE FILHO, divorciado, representante de vendas, nascido em Barueri, SP no dia (07/04/1988), residente e domiciliado na Rua Tiriba nº 02 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de SERGIO ANTONIO CALEGARE e de DEBORA REGINA DA SILVA BARROS CALEGARE.

JESSICA PACHECO DE OLIVEIRA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Santo André, SP no dia (12/06/1995), residente e domiciliada na Rua Tiriba nº 02 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ESDRAS ANDRADE DE OLIVEIRA e de MARIA DO ROSARIO PACHECO DE OLIVEIRA. Osasco, 26/01/16

ALAN DE SOUZA SANTOS, divorciado, motorista, nascido em Distrito Aldeia-Barueri, SP no dia (04/12/1978), residente e domiciliado à Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 307 casa 01 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de CONSTÂNCIO ANTONIO DOS SANTOS e de ZILDA DE SOUZA SANTOS.

MARIA JAKELLINE DA SILVA, solteira, ajudante geral, nascida em São Miguel dos Campos, AL no dia (15/09/1985), residente e domiciliada à Dr. Rua Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 307 casa 01 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de JOSÉ FLORIANO DA SILVA e de MARIA ELZA DA SILVA. Osasco, 02/02/16

ALEXANDRE DE PAIVA SILVA, solteiro, operador de maquina, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/07/1988), residente e domiciliado à Rua Arno Barreto Magalhães nº 1151 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ TORRES DA SILVA e de NEUMA MARIA DE PAIVA SILVA.

CAROLINA CABRAL DE SOUZA, solteira, atendente, nascida em 2º Sundistrito de Osasco, SP no dia (18/12/1988), residente e domiciliada à Rua Arno Barreto Magalhães nº 1151 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DE SOUZA e de LUCÉLIA CABRAL DE SOUZA. Osasco, 02/02/16

BRUNO MOURA DA SILVA, solteiro, auxiliar geral, nascido em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP no dia (23/10/1993), residente e domiciliado na Rua Salvador nº 360 casa 01 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de AFONSO LEAL DA SILVA e de MARIA DE JESUS MOURA MENDES.

ELISANGELA DINIZ LIMA, solteira, do lar, nascida em Jandira, SP no dia (14/12/1995), residente e domiciliada à Rua Salvador nº 360 casa

01 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de ALBINO PEREIRA DE LIMA e de HILDETE FERREIRA DINIZ. Osasco, 02/02/16

VAGNER RIBEIRO SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Barra, BA no dia (24/10/1978), residente e domiciliado à Rua Santa Adelia nº 21 Portal D' Oeste, Osasco, SP, filho de HELIO NEVES DE SOUZA e de ELZA RIBEIRO DE SOUZA.

ILMAIR CHAGAS DE SOUZA, solteira, babá, nascida em Barra, BA no dia (21/05/1981), residente e domiciliada à Rua Santa Adelia nº 21 Portal D' Oeste, Osasco, SP, filha de JOÃO DA PAIXÃO DE SOUZA e de RIDAN CHAGAS DE SOUZA. Osasco, 02/02/16

RONALDO MARTINS DE SOUZA, divorciado, metalurgico, nascido em Subdistrito Vila Madalena São Paulo, SP no dia (24/02/1976), residente e domiciliado na Rua Maria Sampaio nº 109 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de DAMIÃO MARTINS DE SOUZA e de MARIA JOSÉ CAMPOS DE SOUZA.

MARIA SALES DE SOUZA, viúva, auxiliar de limpeza, nascida em Exu, PE no dia (15/06/1982), residente e domiciliada na Rua Maria Sampaio nº 109 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ SALES DE SOUZA e de SEVERINA MARIA DE SOUZA. Osasco, 02/02/16

MICHELARANTES BEZERRA, solteiro, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (10/01/1987), residente e domiciliado Rua José Antonio da Silva nº 22 A Bel Jardim, Osasco, SP, filho de ELISEU BEZERRA e de JANDIRA DE PAULA ARANTES BEZERRA.

JACKELINE DE PAULA SILVA, solteira, assistente administrativo, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (26/08/1992), residente e domiciliada Rua José Antonio da Silva nº 22 A Bel Jardim, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ DA SILVA. Osasco, 03/02/16

ARIOVALDO OLIVEIRA MODESTO DE SOUZA, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (16/02/1974), residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu nº 79 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de ARIEVALDO MODESTO DE SOUZA e de EULINA DE OLIVEIRA.

PAULA SILVA MORAIS, solteira, babá, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (19/03/1982), residente e domiciliada na Rua São Judas Tadeu nº 79 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de GIVAL SILVA MORAIS e de MARIA JOSÉ LUIZ MORAIS. Osasco, 03/02/16

EDINILTON FRANCISCO DE SOUSA SANTOS, divorciado, auxiliar de produção, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (31/07/1978), residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 53 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de SEDEVANE FRANCISCO DOS SANTOS e de DELCENITA MARIA DE SOUSA SANTOS.

KÁTIA NAVIA, solteira, diarista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/05/1988), residente e domiciliada na Rua Santo Expedito nº 53 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filha de ELIANA APARECIDA NAVIA. Osasco, 03/02/16

SULLIVAN PEREIRA CAMPOS, solteiro, autonomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (13/10/1988), residente e domiciliado na Rua Lirio do Vale nº 58 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JAZI PEREIRA CAMPOS e de ELIANA OTILIA RIBEIRO CAMPOS.

IZADORA SANTANA DE MORAES, solteira, recepcionista, nascida em Carapicuíba, SP no dia (09/12/1989), residente e domiciliada na Rua Lirio do Vale nº 58 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de BARTOLOMEU ANTUNES DE MORAES e de JOELMA BATISTA SANTANA. Osasco, 03/02/16

BRUNO GABRIEL, solteiro, cabeleireiro, nascido em Urubici, Urubici, SC no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (27/09/1988), residente e domiciliado na Rua Minas Bogasian nº 253 Centro, Osasco, SP, filho de JACINTO GABRIEL e de CLEIR TEREZINHA GABRIEL.

JULIANA MADALENA DA SILVA PASCHOAL, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Serra Negra, Serra Negra, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (04/11/1988), residente e domiciliada na Rua Minas Bogasian nº 253 Centro, Osasco, SP, filha de ANTONIO APARECIDO PASCHOAL e de MARIA INES DA SILVA PASCHOAL.

CLAUDEMIR MARTINS CAETANO, divorciado, controlador de acesso, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (19/08/1974), residente e domiciliado na Rua Tuiuiu nº 102 Setor 945 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de DORIVAL MARTINS CAETANO e de ZILDA FELICIANO.

ELAINE MOREIRA ARAUJO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (10/10/1978), residente e domiciliada na Rua Tuiuiu nº 102 Setor 945 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de PAULO ERNANI ARAUJO e de EDNA MARIA MOREIRA DE SOUZA. Osasco, 04/02/16

CLEITON PEREIRA DA SILVA, solteiro, soldador, nascido em Ouricuri, PE no dia (19/07/1990), residente e domiciliado na Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 210 Portal D' Oeste II, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ALVES DA SILVA e de MARIA ANTONIA DA SILVA.

RAIANY MARIA DAVI, solteira, do lar, nascida em Ouricuri, PE no dia (17/02/1990), residente e domiciliada na Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 210 Portal D' Oeste II, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DAVI e de AGRIPINA MARIA DAVI. Osasco, 04/02/16

EDUARDO BARROS DOS SANTOS, solteiro, gestor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/03/1993), residente e domiciliado na Rua Boa Vista nº 118 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de EDNALDO PRAXEDES DOS SANTOS e de JEANE PEIXOTO BARROS.

JAQUELINE LARA DE SOUZA FIGUEIREDO, solteira, do lar, nascida em São Francisco, MG no dia (14/10/1992), residente e domiciliada na Rua Boa Vista nº 118 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JULIANO FIGUEIREDO e de GERCINA ANTÔNIA DE SOUZA. Osasco, 04/02/16

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, solteiro, injetor de fio eletrico, nascido em Osasco, SP no dia (29/12/1981), residente e domiciliado na Rua Cisne nº 35 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de FERNANDO DA SILVA SANTOS e de MARIA DE LOURDES MATEUS SANTOS.

PÂMELA ASSUNÇÃO SANTOS, solteira, funcionario publico, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (12/07/1989), residente e domiciliada na Rua Cisne nº 35 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de GERSON OLIVEIRA SANTOS e de AURICELIA ASSUNÇÃO SANTOS. Osasco, 04/02/16

PEDRO PAULO HORTA FRANCO DE OLIVEIRA, solteiro, taxista auxiliar, nascido em Campo Limpo Paulista, SP no dia residente e domiciliado na Rua Rio Tapajos nº 121 casa 01 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA e de MARIA MAVILDE RODRIGUES HORTA.

ANTONIA JACQUELINE NUNES, solteira, professora, nascida em São Luiz do Curu, CE no dia (02/12/1981), residente e domiciliada na Rua Rio Tapajos nº 121 casa 01 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filha de LUIS ACÁCIO NUNES e de FRANCISCA CARLOS NUNES. Osasco, 04/02/16

VICTOR CAMARGO ROSA, divorciado, taxista, nascido em Uruana, GO no dia (08/04/1987), residente e domiciliado na Rua Dom Oscar Arnulfo Romero nº 13 casa 03 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO APARECIDO ROSA e de JOANA D'ARC CAMARGO ROSA.

MAYARA FONSECA DE LIMA, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Jardim América São Paulo, SP no dia (08/02/1991), residente e domiciliada na Rua Dom Oscar Arnulfo Romero nº 13 casa 03 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de NILSON CARLOS DE LIMA e de IVONETE FONSECA DE LIMA. Osasco, 04/02/16